



# BOLETIM DE SERVIÇO

## Nº 01

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

Campinas, 16/01/2023



**Diretor**

Jorge Vicente Lopes da Silva

**Coordenador-Geral de Competências Institucionais**

Ronaldo Luiz Dias Cereda

**Coordenadora-Geral de Projetos e Serviços**

Juliana Kelmy Macario Barboza Daguano

**Coordenadora-Geral de Administração**

Paula Germana Ropelo



## Sumário

1. ATOS DO DIRETOR .....	1
2. ATOS DE PESSOAL.....	12
3. ASSUNTOS DIVERSOS.....	21

## 1. ATOS DO DIRETOR

### PORTARIA CTI Nº 220, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Designa servidores para compor a equipe de fiscalização do Contrato nº 369/2022, firmado com a Orbenk – Administração e Serviços Ltda.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, nomeado por meio da Portaria nº 3.843, de 07 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2020, seção 2, página 9 e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar o adequado cumprimento do Contrato nº 369/2022, processo nº 01241.000975/2022-81, firmado entre o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda., em consonância com a Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 25 de maio de 2017 e alterações.

CONTRATO Nº	369/2022
CONTRATADA	PA nº 01241.000975/2022-81 ORBENK - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 79.283.065/0001-41
OBJETO	Contratação de empresa especializada de terceirização e gerenciamento de mão de obra para execução de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra de assessor de imprensa
GESTOR	ANGELA MARIA ALVES
GESTOR SUBSTITUTO	JAIME KHATER
FISCAL TÉCNICO/ ADMINISTRATIVO	JAIME KHATER

Art. 2º A fiscalização e gestão deverão assegurar o cumprimento das condições contratuais por meio da observância ao fluxo de gestão do contrato, bem como aferir os níveis de serviços executados, documentando-os nos relatórios de acompanhamento e reportando-os ao gestor para fins de emissão dos termos de recebimento provisório e definitivo, conforme orientações da IN SEGES/MP nº 05/2017.

Art. 3º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, com monitoramento constante do nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das falhas e irregularidades constatadas, a fim de aferir o desempenho da prestação dos serviços.

Art. 4º Compete à Gestão do Contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, bem como encaminhar a instrução processual às áreas competentes no que tange a prorrogação, alteração, reequilíbrio, reajuste ou repactuação; emitir termo de recebimento definitivo; atestar nota fiscal e encaminhar para pagamento; emitir documentos de eventual aplicação de sanções, dentre outros.

Art. 5º Compete à Fiscalização do Contrato o acompanhamento “in loco” da execução do objeto contratado, quanto aos aspectos técnicos e administrativos, juntamente com as áreas competentes, para cumprir com as obrigações assumidas pelo CTI, bem como produzir os documentos necessários para o devido registro das ocorrências, emissão do Termo de Recebimento Provisório, dentre outros.



Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, considerando o caráter urgente das atividades desempenhadas pelos servidores, para o adequado cumprimento do objeto do Contrato nº 369/2022.

FERNANDO ELY

**PORTARIA CTI Nº 221, DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

Designa servidores para compor a equipe de fiscalização do Contrato nº 370/2022, firmado com a AlSCO Toalheiro Brasil Ltda.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, nomeado por meio da Portaria nº 3.843, de 07 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2020, seção 2, página 9 e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar o adequado cumprimento do Contrato nº 370/2022, processo nº 01241.000455/2022-79, firmado entre o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer e a empresa AlSCO Toalheiro Brasil Ltda., em consonância com a Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 25 de maio de 2017 e alterações.

CONTRATO Nº	370/2022
CONTRATADA	PA nº 01241.000455/2022-79 ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA CNPJ nº 33.325.184/0001-19
OBJETO	Contratação do serviço de locação de indumentárias para utilização em laboratórios de salas limpas; higienização de indumentárias para utilização em laboratórios de salas limpas e higienização de jalecos de algodão para utilização em laboratórios técnicos do CTI
GESTOR	THEBANO EMILIO DE ALMEIDA SANTOS
GESTOR SUBSTITUTO	ELIANA ANETE GOMES
FISCAL TÉCNICO/ ADMINISTRATIVO	ELIANA ANETE GOMES

Art. 2º A fiscalização e gestão deverão assegurar o cumprimento das condições contratuais por meio da observância ao fluxo de gestão do contrato, bem como aferir os níveis de serviços executados, documentando-os nos relatórios de acompanhamento e reportando-os ao gestor para fins de emissão dos termos de recebimento provisório e definitivo, conforme orientações da IN SEGES/MP nº 05/2017.

Art. 3º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, com monitoramento constante do nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das falhas e irregularidades constatadas, a fim de aferir o desempenho da prestação dos serviços.

Art. 4º Compete à Gestão do Contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, bem como encaminhar a instrução processual às áreas competentes no que tange a prorrogação, alteração, reequilíbrio, reajuste ou repactuação; emitir termo de recebimento definitivo; atestar nota fiscal e encaminhar para pagamento; emitir documentos de eventual aplicação de sanções, dentre outros.

Art. 5º Compete à Fiscalização do Contrato o acompanhamento “in loco” da execução do objeto contratado, quanto aos aspectos técnicos e administrativos, juntamente com as áreas competentes, para cumprir com as



obrigações assumidas pelo CTI, bem como produzir os documentos necessários para o devido registro das ocorrências, emissão do Termo de Recebimento Provisório, dentre outros.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, considerando o caráter urgente das atividades desempenhadas pelos servidores, para o adequado cumprimento do objeto do Contrato nº 370/2022.

**FERNANDO ELY**

**PORTARIA CTI Nº 222, DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

Designa servidores para compor a equipe de fiscalização do Contrato nº 371/2022, firmado com a SKA Automação de Engenharias Ltda.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, nomeado por meio da Portaria nº 3.843, de 07 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2020, seção 2, página 9 e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar o adequado cumprimento do Contrato nº 371/2022, processo nº 01241.000999/2022-31, firmado entre o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer e a empresa Ska Automação de engenharias Ltda., em consonância com a Lei ° 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONTRATO Nº	371/2022
CONTRATADA	PA nº 01241.000999/2022-31 SKA AUTOMACAO DE ENGENHARIAS LTDA. CNPJ nº 81.329.823/0001-67
OBJETO	Contratação da renovação de 4 (quatro) licenças de uso do software Solidworks, sendo 1 (uma) comercial e 3 (três) do tipo pesquisa, por um período de 36 (trinta e seis meses).
GESTOR	PEDRO YOSHITO NORITOMI
GESTOR SUBSTITUTO	MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA
FISCAL TÉCNICO/ ADMINISTRATIVO	MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA

Art. 2º A fiscalização e gestão deverão assegurar o cumprimento das condições contratuais por meio da observância ao fluxo de gestão do contrato, bem como aferir os níveis de serviços executados, documentando-os nos relatórios de acompanhamento e reportando-os ao gestor para fins de emissão dos termos de recebimento provisório e definitivo, conforme orientações do art. 117, da Lei 14.133/21.

Art. 3º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, com monitoramento constante do nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das falhas e irregularidades constatadas, a fim de aferir o desempenho da prestação dos serviços.

Art. 4º Compete à Gestão do Contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, bem como encaminhar a instrução processual às áreas competentes no que tange a prorrogação, alteração, reequilíbrio, reajuste ou repactuação; emitir termo de recebimento definitivo; atestar nota fiscal e encaminhar para pagamento; emitir documentos de eventual aplicação de sanções, dentre outros.



Art. 5º Compete à Fiscalização do Contrato o acompanhamento “in loco” da execução do objeto contratado, quanto aos aspectos técnicos e administrativos, juntamente com as áreas competentes, para cumprir com as obrigações assumidas pelo CTI, bem como produzir os documentos necessários para o devido registro das ocorrências, emissão do Termo de Recebimento Provisório, dentre outros.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, considerando o caráter urgente das atividades desempenhadas pelos servidores, para o adequado cumprimento do objeto do Contrato nº 371/2022.

**FERNANDO ELY**

#### **PORTARIA CTI Nº 223, DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

Constituir Comissão de Recebimento de equipamento de TIC, referente ao contrato nº 372/2022.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, nomeado por meio da Portaria nº 3.843, de 07 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2020, seção 2, página 9 e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Recebimento para os itens 1 e 3, constantes do objeto do processo administrativo nº 01241.000733/2022-98, sendo 6 (seis) unidades de estação de trabalho de alto desempenho para Aplicações de Inteligência Artificial e 6 (seis) unidades de computador de mesa, com fundamento no §8º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a referida Comissão:

ALEXANDRE DE ALMEIDA DUARTE  
JARBAS LOPES CARDOSO JUNIOR  
MARCIO ELIAS DE CASTRO SANT'ANA  
PEDRO YOSHITO NORITOMI

Art. 3º Determinar que no prazo de até 5 (cinco) dias após a conferência e aceitação dos equipamentos, o Termo Circunstanciado de Recebimento seja juntado aos autos para prosseguimento do processo de pagamento à empresa INTERQUATTRI INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.213.235/0001- 85.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

**FERNANDO ELY**

#### **PORTARIA CTI Nº 224, DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

Designa servidores para compor a equipe de fiscalização do Contrato nº 373/2022, firmado com a FRP Comércio e Serviços de Informática Ltda.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, nomeado por meio da Portaria nº 3.843, de 07 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2020, seção 2, página 9 e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar o adequado cumprimento do Contrato nº 373/2022, processo nº 01241.000733/2022-98, firmado entre o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer e a empresa FRP Comércio e Serviços de Informática Ltda., em consonância com a Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 25 de maio de 2017 e alterações.



CONTRATO Nº	373/2022
CONTRATADA	PA nº 01241.000733/2022-98 FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ nº 38.504.819/0001-69
OBJETO	Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de aquisição de estações de trabalho, desktops, notebooks e Computador multiprocessado GPU, Impressoras e acessórios de TIC, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Item 2 - 01 (uma) unidade de estação de trabalho para aplicações gráficas (workstation)
GESTOR	ALEXANDRE DE ALMEIDA DUARTE
GESTOR SUBSTITUTO	JARBAS LOPES CARDOSO JUNIOR
FISCAL TÉCNICO/ ADMINISTRATIVO	JARBAS LOPES CARDOSO JUNIOR

Art. 2º A fiscalização e gestão deverão assegurar o cumprimento das condições contratuais por meio da observância ao fluxo de gestão do contrato, bem como aferir os níveis de serviços executados, documentando-os nos relatórios de acompanhamento e reportando-os ao gestor para fins de emissão dos termos de recebimento provisório e definitivo, conforme orientações da IN SEGES/MP nº 05/2017.

Art. 3º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, com monitoramento constante do nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das falhas e irregularidades constatadas, a fim de aferir o desempenho da prestação dos serviços.

Art. 4º Compete à Gestão do Contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, bem como encaminhar a instrução processual às áreas competentes no que tange a prorrogação, alteração, reequilíbrio, reajuste ou repactuação; emitir termo de recebimento definitivo; atestar nota fiscal e encaminhar para pagamento; emitir documentos de eventual aplicação de sanções, dentre outros.

Art. 5º Compete à Fiscalização do Contrato o acompanhamento "in loco" da execução do objeto contratado, quanto aos aspectos técnicos e administrativos, juntamente com as áreas competentes, para cumprir com as obrigações assumidas pelo CTI, bem como produzir os documentos necessários para o devido registro das ocorrências, emissão do Termo de Recebimento Provisório, dentre outros.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, considerando o caráter urgente das atividades desempenhadas pelos servidores, para o adequado cumprimento do objeto do Contrato nº 373/2022.

**FERNANDO ELY**

**PORTARIA CTI Nº 225, DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

Designa servidores para compor a equipe de fiscalização do Contrato nº 374/2022, firmado com a F Borges Equipamentos Eireli.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, nomeado por meio da Portaria nº 3.843, de 07 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2020, seção 2, página 9 e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, RESOLVE:



Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar o adequado cumprimento do Contrato nº 374/2022, processo nº 01241.000733/2022-98, firmado entre o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer e a empresa F Borges Equipamentos Ltda., em consonância com a Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 25 de maio de 2017 e alterações.

CONTRATO Nº	374/2022
CONTRATADA	PA nº 01241.000733/2022-98 F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ nº 39.935.346/0001-17
OBJETO	Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de aquisição de estações de trabalho, desktops, notebooks e Computador multiprocessado GPU, Impressoras e acessórios de TIC, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.  Item 4 - 6 (seis) unidades de computador portátil (notebook)
GESTOR	ALEXANDRE DE ALMEIDA DUARTE
GESTOR SUBSTITUTO	JARBAS LOPES CARDOSO JUNIOR
FISCAL TÉCNICO/ ADMINISTRATIVO	JARBAS LOPES CARDOSO JUNIOR

Art. 2º A fiscalização e gestão deverão assegurar o cumprimento das condições contratuais por meio da observância ao fluxo de gestão do contrato, bem como aferir os níveis de serviços executados, documentando-os nos relatórios de acompanhamento e reportando-os ao gestor para fins de emissão dos termos de recebimento provisório e definitivo, conforme orientações da IN SEGES/MP nº 05/2017.

Art. 3º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, com monitoramento constante do nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das falhas e irregularidades constatadas, a fim de aferir o desempenho da prestação dos serviços.

Art. 4º Compete à Gestão do Contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, bem como encaminhar a instrução processual às áreas competentes no que tange a prorrogação, alteração, reequilíbrio, reajuste ou repactuação; emitir termo de recebimento definitivo; atestar nota fiscal e encaminhar para pagamento; emitir documentos de eventual aplicação de sanções, dentre outros.

Art. 5º Compete à Fiscalização do Contrato o acompanhamento "in loco" da execução do objeto contratado, quanto aos aspectos técnicos e administrativos, juntamente com as áreas competentes, para cumprir com as obrigações assumidas pelo CTI, bem como produzir os documentos necessários para o devido registro das ocorrências, emissão do Termo de Recebimento Provisório, dentre outros.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, considerando o caráter urgente das atividades desempenhadas pelos servidores, para o adequado cumprimento do objeto do Contrato nº 374/2022.

**FERNANDO ELY**

#### **PORTARIA CTI Nº 226, DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

Constituir Comissão de Recebimento de equipamento de TIC, referente ao contrato nº 375/2022.



O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, nomeado por meio da Portaria nº 3.843, de 07 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2020, seção 2, página 9 e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Recebimento para o item 5, constante do objeto do processo administrativo nº 01241.000733/2022-98, 01 (uma) unidade de computador multiprocessado, com múltiplas unidades de processamento gráfico (GPU), com suporte à tecnologia CUDA, com fundamento no §8º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a referida Comissão:

ALEXANDRE DE ALMEIDA DUARTE  
JARBAS LOPES CARDOSO JUNIOR  
MARCIO ELIAS DE CASTRO SANT'ANA  
PEDRO YOSHITO NORITOMI

Art. 3º Determinar que no prazo de até 5 (cinco) dias após a conferência e aceitação do equipamento, o Termo Circunstanciado de Recebimento seja juntado aos autos para prosseguimento do processo de pagamento à empresa ACC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.157.915/0001-54.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

**FERNANDO ELY**

#### **PORTARIA CTI Nº 227, DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

Designa servidores para compor a equipe de fiscalização do Contrato nº 372/2022, firmado com a Interquattri Informática e Telecomunicações Ltda.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, nomeado por meio da Portaria nº 3.843, de 07 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2020, seção 2, página 9 e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar o adequado cumprimento do Contrato nº 372/2022, processo nº 01241.000733/2022-98, firmado entre o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer e a empresa Interquattri Informática e Telecomunicações Ltda., em consonância com a Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 25 de maio de 2017 e alterações.

CONTRATO Nº	372/2022
CONTRATADA	PA nº 01241.000733/2022-98 INTERQUATTRI INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ nº 05.213.235/0001- 85
OBJETO	Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de aquisição de estações de trabalho, desktops, notebooks e Computador multiprocessado GPU, Impressoras e acessórios de TIC, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.  Item 1 - 6 (seis) unidades de Estação de Trabalho de Alto Desempenho para Aplicações de Inteligência Artificial (workstation)



	Item 3 - 6 (seis) unidades de Computador de mesa (desktop)
GESTOR	ALEXANDRE DE ALMEIDA DUARTE
GESTOR SUBSTITUTO	JARBAS LOPES CARDOSO JUNIOR
FISCAL TÉCNICO/ ADMINISTRATIVO	JARBAS LOPES CARDOSO JUNIOR

Art. 2º A fiscalização e gestão deverão assegurar o cumprimento das condições contratuais por meio da observância ao fluxo de gestão do contrato, bem como aferir os níveis de serviços executados, documentando-os nos relatórios de acompanhamento e reportando-os ao gestor para fins de emissão dos termos de recebimento provisório e definitivo, conforme orientações da IN SEGES/MP nº 05/2017.

Art. 3º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, com monitoramento constante do nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das falhas e irregularidades constatadas, a fim de aferir o desempenho da prestação dos serviços.

Art. 4º Compete à Gestão do Contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, bem como encaminhar a instrução processual às áreas competentes no que tange a prorrogação, alteração, reequilíbrio, reajuste ou repactuação; emitir termo de recebimento definitivo; atestar nota fiscal e encaminhar para pagamento; emitir documentos de eventual aplicação de sanções, dentre outros.

Art. 5º Compete à Fiscalização do Contrato o acompanhamento "in loco" da execução do objeto contratado, quanto aos aspectos técnicos e administrativos, juntamente com as áreas competentes, para cumprir com as obrigações assumidas pelo CTI, bem como produzir os documentos necessários para o devido registro das ocorrências, emissão do Termo de Recebimento Provisório, dentre outros.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, considerando o caráter urgente das atividades desempenhadas pelos servidores, para o adequado cumprimento do objeto do Contrato nº 372/2022.

**FERNANDO ELY**

#### **PORTARIA CTI Nº 228, DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

Designa servidores para compor a equipe de fiscalização do Contrato nº 375/2022, firmado com a ACC Brasil Indústria e Comércio de Computadores Ltda.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, nomeado por meio da Portaria nº 3.843, de 07 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2020, seção 2, página 9 e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar o adequado cumprimento do Contrato nº 375/2022, processo nº 01241.000733/2022-98, firmado entre o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer e a empresa ACC Brasil Indústria e Comércio de Computadores Ltda., em consonância com a Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 25 de maio de 2017 e alterações.

CONTRATO Nº	375/2022
CONTRATADA	PA nº 01241.000733/2022-98 ACC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA



	CNPJ nº 07.157.915/0001-54
OBJETO	Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de aquisição de estações de trabalho, desktops, notebooks e Computador multiprocessado GPU, Impressoras e acessórios de TIC, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.  Item 5 - 1 (uma) unidade de computador multiprocessado, com múltiplas unidades de processamento gráfico (GPU) com suporte à tecnologia CUDA.
GESTOR	ALEXANDRE DE ALMEIDA DUARTE
GESTOR SUBSTITUTO	JARBAS LOPES CARDOSO JUNIOR
FISCAL TÉCNICO/ ADMINISTRATIVO	JARBAS LOPES CARDOSO JUNIOR

Art. 2º A fiscalização e gestão deverão assegurar o cumprimento das condições contratuais por meio da observância ao fluxo de gestão do contrato, bem como aferir os níveis de serviços executados, documentando-os nos relatórios de acompanhamento e reportando-os ao gestor para fins de emissão dos termos de recebimento provisório e definitivo, conforme orientações da IN SEGES/MP nº 05/2017.

Art. 3º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, com monitoramento constante do nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das falhas e irregularidades constatadas, a fim de aferir o desempenho da prestação dos serviços.

Art. 4º Compete à Gestão do Contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, bem como encaminhar a instrução processual às áreas competentes no que tange a prorrogação, alteração, reequilíbrio, reajuste ou repactuação; emitir termo de recebimento definitivo; atestar nota fiscal e encaminhar para pagamento; emitir documentos de eventual aplicação de sanções, dentre outros.

Art. 5º Compete à Fiscalização do Contrato o acompanhamento “in loco” da execução do objeto contratado, quanto aos aspectos técnicos e administrativos, juntamente com as áreas competentes, para cumprir com as obrigações assumidas pelo CTI, bem como produzir os documentos necessários para o devido registro das ocorrências, emissão do Termo de Recebimento Provisório, dentre outros.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, considerando o caráter urgente das atividades desempenhadas pelos servidores, para o adequado cumprimento do objeto do Contrato nº 375/2022.

**FERNANDO ELY**

#### **PORTARIA CTI Nº 229, DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

Designa servidores para compor a equipe de fiscalização do Contrato nº 377/2022, firmado com a empresa Tescan do Brasil Instrumentos Científicos Ltda.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2018, seção 2, página 1 e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar o adequado cumprimento do Contrato nº 377/2022, Processo nº 01241.000987/2022-14, firmado entre o Centro de Tecnologia



da Informação Renato Archer e a empresa **TESCAN DO BRASIL INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.**, em consonância com a Lei ° 14.133, de 1° de abril de 2021.

CONTRATO Nº	377/2023
CONTRATADA	PA nº 01241.000987/2022-14 TESCAN DO BRASIL INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA. CNPJ nº 23.283.642/0001-40
OBJETO	Contratação de empresa especializada na manutenção do Microscópio Eletrônico de varredura com litografia por feixe de elétrons – FEG-MEV
GESTOR	FERNANDO ELY
GESTOR SUBSTITUTO	MICHELE ODNICKI DA SILVA
FISCAL TÉCNICO/ ADMINISTRATIVO	MICHELE ODNICKI DA SILVA

Art. 2º A fiscalização e gestão deverão assegurar o cumprimento das condições contratuais por meio da observância ao fluxo de gestão do contrato, bem como aferir os níveis de serviços executados, documentando-os nos relatórios de acompanhamento e reportando-os ao gestor para fins de emissão dos termos de recebimento provisório e definitivo, conforme orientações do art. 117, da Lei 14.133/21.

Art. 3º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, com monitoramento constante do nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das falhas e irregularidades constatadas, a fim de aferir o desempenho da prestação dos serviços.

Art. 4º Compete à Gestão do Contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, bem como encaminhar a instrução processual às áreas competentes no que tange a prorrogação, alteração, reequilíbrio, reajuste ou repactuação; emitir termo de recebimento definitivo; atestar nota fiscal e encaminhar para pagamento; emitir documentos de eventual aplicação de sanções, dentre outros.

Art. 5º Compete à Fiscalização do Contrato o acompanhamento “in loco” da execução do objeto contratado, quanto aos aspectos técnicos e administrativos, juntamente com as áreas competentes, para cumprir com as obrigações assumidas pelo CTI, bem como produzir os documentos necessários para o devido registro das ocorrências, emissão do Termo de Recebimento Provisório, dentre outros.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, considerando o caráter urgente das atividades desempenhadas pelos servidores, para o adequado cumprimento do objeto do Contrato nº 377/2022.

**JORGE VICENTE LOPES DA SILVA**

#### **PORTARIA CTI Nº 230, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

Designa servidores para compor a equipe de fiscalização do Contrato nº 380/2022, firmado com a empresa Comprint Máquinas e Materiais Gráficos Ltda.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2018, seção 2, página 1 e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, RESOLVE:



Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar o adequado cumprimento do Contrato nº 380/2023, Processo nº 01241.000755/2022-58, firmado entre o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer e a empresa COMPRINT MÁQUINAS E MATERIAIS GRÁFICOS LTDA., em consonância com a Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 25 de maio de 2017 e alterações.

CONTRATO Nº	380/2023
CONTRATADA	PA nº 01241.000755/2022-58 COMPRINT MÁQUINAS E MATERIAIS GRÁFICOS LTDA. CNPJ nº 49.040.918/0001-53
OBJETO	Contratação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos de laboratório, com fornecimento de peças – Item 3 - Manutenção corretiva do equipamento Fortus 400MC do fabricante Stratasys Inc./Patrimônio nº 900488
GESTOR	PEDRO YOSHITO NORITOMI
GESTOR SUBSTITUTO	MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA
FISCAL TÉCNICO/ ADMINISTRATIVO	MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA

Art. 2º A fiscalização e gestão deverão assegurar o cumprimento das condições contratuais por meio da observância ao fluxo de gestão do contrato, bem como aferir os níveis de serviços executados, documentando-os nos relatórios de acompanhamento e reportando-os ao gestor para fins de emissão dos termos de recebimento provisório e definitivo, conforme orientações do art. 117, da Lei 14.133/21.

Art. 3º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, com monitoramento constante do nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das falhas e irregularidades constatadas, a fim de aferir o desempenho da prestação dos serviços.

Art. 4º Compete à Gestão do Contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, bem como encaminhar a instrução processual às áreas competentes no que tange a prorrogação, alteração, reequilíbrio, reajuste ou repactuação; emitir termo de recebimento definitivo; atestar nota fiscal e encaminhar para pagamento; emitir documentos de eventual aplicação de sanções, dentre outros.

Art. 5º Compete à Fiscalização do Contrato o acompanhamento “in loco” da execução do objeto contratado, quanto aos aspectos técnicos e administrativos, juntamente com as áreas competentes, para cumprir com as obrigações assumidas pelo CTI, bem como produzir os documentos necessários para o devido registro das ocorrências, emissão do Termo de Recebimento Provisório, dentre outros.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, considerando o caráter urgente das atividades desempenhadas pelos servidores, para o adequado cumprimento do objeto do Contrato nº 380/2023.

**JORGE VICENTE LOPES DA SILVA**



## 2. ATOS DE PESSOAL

### 2.1. INTERRUPTÃO DE FÉRIAS

Nome	Exercício	Férias Programadas	Data da Interrupção	Dias Restantes	Gozo dos dias restantes
Márcio Elias de Castro Sant'ana	2022	09 a 28/01/2023	10/01/2023	19	06 a 24/03/2023
Paulo Francisco Guarnieri	2023	09 a 18/01/2023	10/01/2023	09	09 a 17/02/2023
Saulo Finco	2023	09 a 13/01/2023	10/01/2023	04	02 a 05/05/2023

### 2.2. LICENÇAS E CONCESSÕES

Nome	Período	Nº dias	Fundamento
Rafael José Minhoto	29/11/2022   29/11/2022	01	Art. 202, lei 8.112/1990

### 2.3. LOTAÇÃO DE SERVIDORES: Posição 01/01/2023

Siape	Nome	Lotação	Cargo em Comissão	Observação
1094226	Adriana Zoqui de Freitas Cayres Nishimura	Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP	FCE 2.02	
673735	Alexandre de Almeida Duarte	Coordenação de Ambientes e Projetos Institucionais - COAPI	FCE 1.10	
664239	Amândio Ferreira Balcão Filho	Divisão de Metodologias da Computação - DIMEC	FCE 2.01	
2002805	Ana Paula Ehrhardt de Oliveira	Divisão de Tecnologias para Produção e Saúde - DITPS		
673747	Angela Maria Alves	Divisão de Relações Institucionais - DIRIN	FCE 1.07	
1513983	Antônio Carlos Camargo do Amaral	Coordenação de Parque Tecnológico e Laboratório Aberto - COLAB	FCE 2.01	
1359486	Antonio Carlos da Costa Telles	Divisão de Projetos, Análise e Qualificação de Circuitos Eletrônicos - DIPAQ	FCE 2.01	
2045552	Antônio Carlos Theóphilo Costa Júnior	Divisão de Metodologias da Computação - DIMEC		
1709905	Antônio Luis Pacheco Rotondaro	Divisão de Montagem, Empacotamento e Integração de Sistemas - DIMES		Lic. p/ tratar de interesse particular
1495359	Antônio Pestana Neto	Divisão de Sistemas Ciberfísicos - DISCF		
673782	Artemis Maria Francelin Sanchez Moroni	Divisão de Sistemas Ciberfísicos - DISCF		
2047718	Átila Kardec Alves	Divisão de Metodologias da Computação - DIMEC		
1787064	Audrey Albanês Appendino	Divisão de Logística e Apoio Administrativo - DILAD	FCE 1.07	
2685100	Bruna Stefani de Oliveira Martins	Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP	FCE 1.07	
1359498	Carlos Roberto Mendes de Oliveira	Divisão de Projetos, Análise e Qualificação de Circuitos Eletrônicos - DIPAQ		
1998620	Celso Pereira	Divisão de Suprimentos - DISUP	FCE 1.07	
1825802	Cristina Yuriko Iamamoto	Divisão de Projetos Institucionais - DIPIN	FCE 1.07	
2045311	Cyro Ciolfi	Divisão de Nano, Microsistemas e Materiais - DINAM		
1702455	Ednan Joanni	Divisão de Montagem, Empacotamento e Integração de Sistemas - DIMES		
2047331	Eliana Anete Gomes	Divisão de Montagem, Empacotamento e Integração de Sistemas - DIMES	FCE 2.02	

2046225	Fabiana Fator Gouvêa Bonilha	Divisão de Tecnologias para Produção e Saúde - DITPS		
2047729	Fábio de Souza Azevedo	Divisão de Tecnologias para Produção e Saúde - DITPS	FCE 2.02	
1702481	Fernando Ely	Coordenação de Parque Tecnológico e Laboratório Aberto - COLAB	FCE 1.10	
2348994	Ferrucio de Franco Rosa	Divisão de Metodologias da Computação - DIMEC	FCE 2.02	Exercício Provisório
673768	Francisco Edeneziano Dantas Pereira	Divisão de Metodologias da Computação - DIMEC		
2045950	Francisco José da Silva	Divisão de Material e Patrimônio - DIMPA	FCE 2.02	
1359086	Geraldo Figueiredo da Silveira Filho	Divisão de Sistemas Ciberfísicos - DISCF		
2045921	Germano Beraldo Filho	Divisão de Sistemas Ciberfísicos - DISCF		
1703089	Giuliano Maiolini	Divisão de Montagem, Empacotamento e Integração de Sistemas - DIMES	FCE 1.07	
2045277	Guilherme Cesar Soares Ruppert	Divisão de Metodologias da Computação - DIMEC		
6673788	Hélio Azevedo	Divisão de Sistemas Ciberfísicos - DISCF	FCE 2.02	
2046010	Igor Leandro de Oliveira	Divisão de Projetos Institucionais - DIPIN	FCE 2.02	
1998641	Ildo Pierro Neto	Divisão de Finanças - DIFIN	FCE 2.02	
1358874	Izaque Alves Maia	Divisão de Tecnologias para Produção e Saúde - DITPS	FCE 2.01	
673813	Jaime Khater	Divisão de Relações Institucionais - DIRIN	FCE 2.02	
673815	Jarbas Lopes Cardoso Junior	Divisão de Infraestrutura Computacional e Sistemas de Informação - DICI	FCE 1.07	
2047469	Jilian Nei de Freitas	Divisão de Nano, Microsistemas e Materiais - DINAM		
673824	Jorge Vicente Lopes da Silva	Diretoria	CCE 1.15	
1701118	José Roberto Meroni	Divisão de Logística e Apoio Administrativo - DILAD	FCE 2.02	
1359496	José Rocha Andrade da Silva	Coordenação de Parque Tecnológico e Laboratório Aberto - COLAB		
673837	Josué Junior Guimarães Ramos	Divisão de Sistemas Ciberfísicos - DISCF	FCE 1.07	
2062483	Joyce Cristina Rocha Diniz Moreno	Divisão de Infraestrutura Predial e Manutenção - DIPMA	FCE 1.07	
2000303	Jucileide Lima Maia	Divisão de Relações Institucionais - DIRIN	FCE 2.02	
1903304	Juliana Kelmy Macario Barboza Daguano	Coordenação-Geral de Projetos e Serviços - CGPS	FCE 1.13	
1283835	Karina Midori Sugawara	Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP	FCE 2.02	
1282996	Luis Eduardo Seixas Junior	Divisão de Projetos, Análise e Qualificação de Circuitos Eletrônicos - DIPAQ		
1360270	Luiz Carlos Fabrini Filho	Divisão de Planejamento e Análise de Desempenho - DIPAD	FCE 1.07	
1359050	Marbilia Possagnolo Sergio	Coordenação-Geral de Projetos e Serviços - CGPS		
673855	Marcelo Fernandes de Oliveira	Divisão de Tecnologias para Produção e Saúde - DITPS	FCE 2.02	
1362375	Marcia Reiff Castellani	Divisão de Relações Institucionais - DIRIN	FCE 2.01	
2019909	Márcio Elias de Castro Sant'ana	Divisão de Material e Patrimônio - DIMPA	FCE 1.07	
673862	Marco Iacovacci	Divisão de Montagem, Empacotamento e Integração de Sistemas - DIMES		
673864	Marcos Batista Cotovia Pimentel	Divisão de Projetos, Análise e Qualificação de Circuitos Eletrônicos - DIPAQ		
2613413	Melissa Ortega Mantovani	Divisão de Suprimentos - DISUP	FCE 2.02	
2045502	Michele Odnicki da Silva	Coordenação de Parque Tecnológico e Laboratório Aberto - COLAB	FCE 2.02	
8673900	Mônica Aparecida Martinicos de Abreu Berton	Diretoria	CCE 2.10	
1833916	Natasha de Souza Ruiz	Divisão de Metodologias da Computação - DIMEC		
2406509	Paula Germana Ropelo	Coordenação-Geral de Administração - CGAD	CCE 1.13	



673922	Paulo Francisco Guarnieri	Divisão de Inovação Tecnológica - DITEC	FCE 1.07	
2003460	Paulo Ricardo Nucci	Divisão de Logística e Apoio Administrativo - DILAD	FCE 2.02	
673924	Paulo Roberto Kaizer	Divisão de Logística e Apoio Administrativo - DILAD	FCE 2.01	
1495402	Pedro Lúcio Lyra	Coordenação de Planejamento e Melhoria de Processos - COPMP	FCE 1.10	
2045243	Pedro Yoshito Noritomi	Divisão de Tecnologias para Produção e Saúde - DITPS	FCE 1.07	
673926	Ralph Santos da Silva	Divisão de Metodologias da Computação - DIMEC		
2045795	Remo Raulison de Oliveira	Coordenação de Parque Tecnológico e Laboratório Aberto - COLAB		
1998241	Ricardo Barbano Trindade	Divisão de Finanças - DIFIN	FCE 1.07	
2047230	Ricardo Cotrin Teixeira	Divisão de Montagem, Empacotamento e Integração de Sistemas - DIMES		
1715578	Roberto Ricardo Panepucci	Divisão de Nano, Microsistemas e Materiais - DINAM		Lic. p/ tratar de interesse particular
1293953	Rodrigo Bonacin	Divisão de Metodologias da Computação - DIMEC	FCE 1.07	
6673910	Ronaldo Luiz Dias Cereda	Coordenação-Geral de Competências Institucionais - CGCI	CCE 1.13	
2045968	Sandro Roberto Pereira	Divisão de Planejamento e Análise de Desempenho - DIPAD	FCE 2.02	
673929	Saulo Finco	Divisão de Projetos, Análise e Qualificação de Circuitos Eletrônicos - DIPAQ		
673930	Sebastião Eleutério Filho	Divisão de Projetos, Análise e Qualificação de Circuitos Eletrônicos - DIPAQ		
2017425	Sergio Celaschi	Divisão de Nano, Microsistemas e Materiais - DINAM		Licença Capacitação
2045990	Serguei Balachov	Divisão de Nano, Microsistemas e Materiais - DINAM	FCE 1.07	
1494511	Talita Mazon	Divisão de Nano, Microsistemas e Materiais - DINAM		
1494502	Thebano Emílio de Almeida Santos	Divisão de Nano, Microsistemas e Materiais - DINAM		
2045354	Thiago José Mendes Ferreira	Divisão de Projetos, Análise e Qualificação de Circuitos Eletrônicos - DIPAQ		
2046934	Vanessa Maria de Vargas Ferreira	Divisão de Gestão, Acompanhamento e Controle da Prestação de Serviços - DIGPS	FCE 1.07	
1807458	Vilson Aparecido da Costa	Divisão de Gestão de Cooperações e Parcerias - DICOP	FCE 1.07	
2045769	Vinicius do Lago Pimentel	Divisão de Projetos, Análise e Qualificação de Circuitos Eletrônicos - DIPAQ	FCE 1.07	
1494428	Wellington Romeiro de Melo	Divisão de Projetos, Análise e Qualificação de Circuitos Eletrônicos - DIPAQ		

## 2.4. PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PDP/2023

Item	O que não se sabe fazer ou não ser hoje que acarreta um desempenho inferior ao esperado	Recorte do tema	Tendo aprendido o que se precisava e alcançado o desempenho esperado, que resultado isso trará para a organização	Quantitativo de servidores a serem capacitados	Unidade organizacional
01	Acompanhamento de atualização e normativos referentes a compras e contratações	Legislação e normativos de contratações	Contratações legais e eficientes	3	DISUP e CGAD
02	Acompanhamento de atualização e normativos referentes a compras e contratações	Legislação e normativos de contratações	Eficiência e eficácia na operação dos sistemas	2	DISUP
03	Acompanhamento de atualização e normativos referentes ao planejamento de compras e contratações	Legislação e normativos de planejamento de contratações	Eficiência no Planejamento das contratações	2	DISUP
04	Migração e início da utilização do sistema SIADS	Gestão de materiais e patrimônios na administração Pública	Melhoria na gestão, controle e disponibilização de materiais e patrimônios do CTI	3	DIMPA e CGAD
05	Fiscalizar e gerir os contratos que estão sob a gestão da divisão.	Gestão e fiscalização de contratos	Melhoria na gestão, controle e fiscalização dos contratos gerenciados pela divisão	3	DIMPA e DILAD
06	Aprimoramento do fluxo de processo envolvidas na concessão de diárias e passagens do CTI	Execução de todos os assuntos inerentes à concessão de diárias e passagens	Maior otimização e confiabilidade no acompanhamento das várias etapas necessários à conclusão das atividades específicas para esta demanda.	3	DILAD
07	Instruir processos dos diversos assuntos relacionados à gestão de pessoas, de acordo com a legislação atual.	Legislação relacionada à gestão de pessoas	Aumento de eficiência e acertos, diminuição de retrabalho e correções. Prevenção de possíveis sanções por falta de explicações e orientações sobre a aplicação das constantes atualizações da legislação de pessoal	3	DIGEP
08	Executar ações operacionais relacionadas aos sistemas informatizados de gestão de pessoas.	Sistemas informatizados do governo	Aumento de eficiência e acertos na operacionalização dos sistemas, aumento de capacidade para orientar melhor o público	3	DIGEP
09	Atender e auxiliar o público da DIGEP em questões de pessoal relacionadas às mais diversas necessidades individuais e de grupos	Comunicação interpessoal, resolução de problemas	Melhoria do clima organizacional, da comunicação, dos relacionamentos, da motivação, das soluções	3	DIGEP

10	Aprimoramento da gestão de equipe	Comportamento, Gerencial ou Liderança	Equipe motivada, atualizada e unida	1	CGAD
11	Atualizar e aprimorar as técnicas para desempenho da função	Aprimoramento técnico	Eficiência no mapeamento e na instrução de processos	1	CGAD
12	Aprimoramento de conhecimento	Capacitação gerencial e técnica	Aprimoramento das atribuições desempenhadas e melhorias nos procedimentos/rotinas relacionadas ao tema	1	DIFIN
13	Pouco conhecimento sobre as restrições impostas pelos órgãos de controle para o funcionamento das fundações de apoio	Jurisprudência do TCU a respeito de fundações de apoio	Redução dos riscos associados a convênios com fundações de apoio	1	DICOP
14	Pouco conhecimento sobre as restrições impostas pelos órgãos de controle para o funcionamento das fundações de apoio	Jurisprudência do TCU a respeito de fundações de apoio	Redução dos riscos associados a convênios com fundações de apoio	1	DIGPS
15	Conhecimentos mais aprofundados em busca de anterioridade de patentes	Busca de anterioridade de patentes	Redução dos riscos associados aos pedidos de patentes no INPI	1	DITEC
16	Conhecimentos mais aprofundados em redação de patentes	Conhecimentos básicos em redação de patentes	Redução dos riscos associados aos pedidos de patentes no INPI	1	DITEC
17	Visão ampla dos principais aspectos da gestão de PI	Gestão de Propriedade Intelectual	Melhorias na gestão da propriedade intelectual do CTI, contribuindo para o incremento da eficiência e eficácia desta atividade	1	DITEC
18	Atualização tecnológica e roadmap em projetos de circuitos eletrônicos e integrados incluindo regras de projetos e ferramentas computacionais na área.	Participação em Workshop e congressos de atualização sobre projeto de circuitos integrados analógicos	Projeto de circuitos integrados com regras de projetos compatíveis e utilizados pelas empresas de fabricação de semicondutores (Foundries Internacionais)	15	DIPAQ
19	Atualização tecnológica e roadmap em microeletrônica para design de circuitos integrados	Afastamento para cursar disciplinas no país(Unicamp) e realização de Pos Doutorado em Instituição de Excelência no Exterior	Permitirá a Instituição capacitar mais um Doutor e 2 Pós-Doutores na área de Projeto de circuitos integrados aumentando a excelência Institucional.	3	DIPAQ
20	Fabricação de instrumentação científica no estado da arte para física de altas energias.	Participação em congressos e Simpósio sobre Instrumentação Científica	Permitirá a Instituição divulgação de resultados e atualização na fabricação de instrumentação científica	2	DIPAQ

		voltados a Física de Altas Energias			
21	Teste de vibração tridimensional para componentes e circuitos eletrônicos.	Cursos realizado pelo fabricante de equipamentos de ensaios vibracionais, digestores, espectrometros e métodos de quantificação de materiais por espectroscopias e outros.	Permitirá a realização de ensaios e testes de qualificação sob vibração mecânica em componentes e produtos eletrônicos	9	DIPAQ
22	Certificação e creditação ISO dos laboratórios e ensaios do CTI	Cursos e atualização na área de Certificação e creditação realizado por Instituições Certificadoras tais como Inmetro e IPT	A capacitação e reciclagem periódica de normas ISO é obrigatória para manutenção das certificações e creditações de qualidade existentes nos laboratórios	9	DIPAQ
23	Uma parte importante de processo de pesquisa é apresentação de resultados obtidos e comparação deles com outros pesquisadores na área através de discussões. A participação em congresso permite executar esta tarefa	Desenvolvimento de novos tipos de combustíveis, materiais e nanoestruturas, usando processos fotovoltaicos, ou ainda como elementos de parte sensível de sensores eletroquímicos.	A capacitação realizada vai aumentar a visibilidade do CTI através de publicação de resultados de trabalho. As apresentações feitas durante de execução de capacitação promoverão a integração entre o CTI e outros centros de pesquisa e empresas	3	DINAM
24	Uma parte importante de processo de pesquisa é apresentação de resultados obtidos e comparação deles com outros pesquisadores na área através de discussões. A participação em congresso permite executar esta tarefa	Desenvolvimento de sensores baseados em tecnologia de ondas acústicas superficiais e de processo de fabricação de eletrodos transparentes	A capacitação realizada vai aumentar a visibilidade do CTI através de publicação de resultados de trabalho. As apresentações feitas durante de execução de capacitação promoverão a integração entre o CTI e outros centros de pesquisa e empresas	2	DINAM
25	A transferência de tecnologia desenvolvida para indústria necessita um entendimento de princípios e aspectos tecnológicos de processo de fabricação de	Capacitação quanto ao estado-da-arte em processos de industrialização e análise de	O resultado de capacitação permitirá estabelecer as conexões entre o CTI e indústrias de produção de células fotovoltaicas na forma de	1	DINAM

	células fotovoltaicas em condições industriais	células fotovoltaicas de terceira geração	novos projetos e contratos		
26	Reconhecimento e cooperação com instituições de renome da comunidade científica internacional	Técnicas e métodos de ciência de dados, pesquisa sobre serviços WEB e segurança da informação	Possibilidade de incremento de indicadores físicos e operacionais do termo de compromisso de gestão relativos às atividades de Ciência e Tecnologia tais como IPUB, ICACT, PcTD, IPD, IPIIn e PPACI	2	DIMEC
27	Reconhecimento e cooperação com instituições de renome da comunidade científica internacional	Técnicas e métodos de ciência de dados e Inteligência artificial incluindo aprendizado de máquina e Web semântica	Possibilidade de incremento de indicadores físicos e operacionais do termo de compromisso de gestão relativos às atividades de Ciência e Tecnologia tais como IPUB, ICACT e PPACI	1	DIMEC
28	As áreas de planejamento e orçamento demandam constantes atualizações. Sem essas atualizações, o desempenho das áreas pode ficar prejudicado no que tange às atividades de seu dia a dia.	Aprimoramento e atualização dos conhecimentos bem como aquisição de novos conhecimentos em planejamento e orçamento público	Garantir a correta execução orçamentária e com isso atingir as metas previstas no Termo de Compromisso de Gestão.	2	DIPAD
29	No que tange às atividades do dia a dia, os Servidores necessitam atualizarem e agregarem conhecimentos para não correrem o risco de ficarem desatualizados e terem o seus desempenhos prejudicados por isso.	Eventos que possibilitem a aquisição de novas práticas na Gestão e organização institucional.	Propiciar uma melhor organização institucional no que tange à DIPAD, colaborando assim para o atingimento das metas do Termo de Compromisso de Gestão bem como do Plano Diretor.	2	DIPAD
30	Fortalecimento da interação com pares	Robótica	Fortalecimento da interação com pares favorecendo as cooperações institucionais	4	DISCF
31	Fortalecimento da interação com pares	Sistemas ciberfísicos	Fortalecimento da interação com pares favorecendo as cooperações institucionais	1	DISCF
32	Fortalecimento da interação com pares	Sistemas ciberfísicos	Fortalecimento da interação com pares favorecendo as cooperações institucionais	1	DISCF

33	Uso técnico de equipamento novo	Operação, manutenção e aplicações de equipamento de manufatura aditiva por tecnologia de dois fótons	Cooperações técnico-científicas, projeção nacional e internacional e novas aplicações com a ampliação da capacitação técnica do laboratório numa tecnologia sem similar nacional	2	DITPS
34	Comunicar com eficácia nas mais diversas situações	Desenvolvimento de habilidades de comunicação interpessoal e de uso de novas tecnologias (TICs)	Comunicar com eficácia nas mais diversas situações	1	DIRIN
35	Acompanhar e aplicar as mudanças em TI à gestão pública	Aquisição de conhecimentos em princípios, técnicas e ferramentas de suporte à administração pública.	Utilizar para a gestão pública as novas ferramentas de TI	1	DIRIN
36	Melhorar a proficiência	Desenvolvimento de habilidades de comunicação interpessoal e de uso de novas tecnologias	Melhorar a eficiência da comunicação interna e externa	1	DIRIN
37	Acompanhar e aplicar as mudanças em TI à gestão pública	Aquisição de conhecimentos em princípios, técnicas e ferramentas de suporte à administração pública.	Agilidade nas necessidades da gestão pública'	1	DIRIN
38	A nova lei de licitações está em transição de vigência e é premente se atualizar, se adaptar e adotar melhoria de processos e procedimentos para atendimento à nova legislação		Os processos de contratação, fiscalização estarão adequadamente efetuados de acordo com a legislação e com eficiência.	3	DIPMA e DIPIN
39	Com o Decreto 10.306/2020e da lei 14.133/2021, a utilização de BIM, deve ser adotada nas contratações de obras e serviços de engenharia. Há necessidade de entender como implantar essa metodologia BIM, quais ferramentas e como comprar, analisar e aprovar projetos em BIM.	Utilização da ferramenta Bim nas obras e serviços de engenharia	Haverá uma melhoria nos processos de planejamento, especificação, orçamentação e fiscalização de obras e serviços de engenharia	1	DIPIN

40	Sim, pois em alguns casos o não entendimento da nova Lei, implica em retrabalho.	A nova lei padroniza e digitaliza processos, além de estabelecer a forma eletrônica como principal meio de contratação pública.	Melhoria nos processos instruídos pela DIPMA.	2	DIPMA
41	Faz-se necessário se manter atualizado com as iniciativas relacionadas a estratégia de governo digital. O treinamento acelera a curva de aprendizagem.	Implementação de novas tecnologias na infraestrutura de TIC em atendimento aos usuários e na prestação de serviço à comunidade.	Um infraestrutura de TIC com maior eficiência e eficácia no atendimento aos usuários e na prestação de serviços à comunidade.	1	DICSI
42	Faz-se necessário se manter atualizado com as iniciativas relacionadas a estratégia de governo digital. O treinamento acelera a curva de aprendizagem.	Implementação de novas tecnologias na infraestrutura de TIC em atendimento aos usuários e na prestação de serviço à comunidade.	Um infraestrutura de TIC com maior eficiência e eficácia no atendimento aos usuários e na prestação de serviços à comunidade. Isso é traduzido em melhores métodos e procedimentos.	1	DICSI

### 3. ASSUNTOS DIVERSOS

---

#### 3.1 EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Pregão Nº 14/2022. Contrato MCTI/CTI nº 372/2022, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a - INTERQUATTRI INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA.

OBJETO: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de aquisição de estações de trabalho, desktops, notebooks e computador multiprocessado GPU, impressoras e acessórios de TIC, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Item 1 - Estação de trabalho de alto desempenho para aplicações de inteligência artificial (workstation). Item 3 - Computador de mesa (desktop).

Vigência: 06/01/2023 A 06/01/2026

Data de assinatura: 04/01/2023

Valor Total: R\$ 269.280,00 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta reais).

ESPÉCIE: Pregão Nº 14/2022. Contrato MCTI/CTI nº 373/2022, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.

OBJETO: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de aquisição de estações de trabalho, desktops, notebooks e computador multiprocessado GPU, impressoras e acessórios de TIC, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. I. Item 2 - Estação de trabalho para aplicações gráficas (workstation)..

Vigência: 06/01/2023 A 06/01/2026

Data de assinatura: 04/01/2023

Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

ESPÉCIE: Pregão Nº 14/2022. Contrato MCTI/CTI nº 374/2022, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a – F Borges Equipamentos Eireli.

OBJETO: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de aquisição de estações de trabalho, desktops, notebooks e computador multiprocessado GPU, impressoras e acessórios de TIC, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Item 4 - Computador portátil (notebook).

Vigência: 06/01/2023 A 06/01/2024

Data de assinatura: 05/01/2023

Valor Total: R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais).

ESPÉCIE: Pregão Nº 14/2022. Contrato MCTI/CTI nº 375/2022, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a ACC Brasil Indústria e Comércio de Computadores Ltda.

OBJETO: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de aquisição de estações de trabalho, desktops, notebooks e computador multiprocessado GPU, impressoras e acessórios de TIC, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Item 5 - Computador multiprocessado, com múltiplas unidades de processamento gráfico (GPU) com suporte à tecnologia CUDA.

Vigência: 06/01/2023 A 06/01/2026

Data de assinatura: 04/01/2023

Valor Total: R\$ 249.900,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos reais).

ESPÉCIE: Inexigibilidade nº 112/2022. Contrato MCTI/CTI nº 377/2022, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a Tescan do Brasil Instrumentos Científicos Ltda.

OBJETO: contratação de empresa especializada na manutenção do Microscópio Eletrônico de varredura com litografia por feixe de elétrons – FEG-MEV.

Vigência: 12/01/2023 A 12/01/2024

Data de assinatura: 10/01/2023

Valor Total: R\$ 30.845,00 (trinta mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).



### 3.2 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Pregão nº 12/2018. Contrato MCTI/CTI nº 311/2019, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a Security Segurança Ltda.

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 311/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2023 a 31/12/2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/12/2023

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2022

ONDE SE LÊ: Valor Total: R\$ 246.693,12 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e doze centavos)

LEIA-SE: Valor Total: R\$ 906.886,20 (novecentos e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

Campinas, 16 de janeiro de 2023

Pedro Lúcio Lyra  
Coordenador-Geral de Administração - Substituto





# BOLETIM DE SERVIÇO

## Nº 02

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

Campinas, 31/01/2023



**Diretor**

Jorge Vicente Lopes da Silva

**Coordenador-Geral de Competências Institucionais**

Ronaldo Luiz Dias Cereda

**Coordenadora-Geral de Projetos e Serviços**

Juliana Kelmy Macario Barboza Daguano

**Coordenadora-Geral de Administração**

Paula Germana Ropelo



## Sumário

1. ATOS DO DIRETOR .....	23
2. ATOS DO MINISTÉRIO .....	27
3. ATOS DE PESSOAL .....	40
4. ASSUNTOS DIVERSOS .....	43

## 1. ATOS DO DIRETOR

### PORTARIA CTI Nº 232, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Designa servidores para compor a equipe de fiscalização do Contrato nº 378/2023, firmado com a empresa Charis Comércio e Representações Ltda.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2018, seção 2, página 1 e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar o adequado cumprimento do Contrato nº 378/2023, Processo nº 01241.000755/2022-58, firmado entre o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer e a empresa CHARIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., em consonância com a Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 25 de maio de 2017 e alterações.

CONTRATO Nº	378/2023
CONTRATADA	PA nº 01241.000755/2022-58 CHARIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ nº 04.782.142/0001-09
OBJETO	Contratação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos de laboratório, com fornecimento de peças - Manutenção corretiva do equipamento Microscópio de infravermelho com transformada de Fourier (FTIR) do fabricante Thermo Scientific/modelo Nicolet iN10/Nº Série ALJ1200632/Patrimônio Nº 002915
GESTOR	FERNANDO ELY
GESTOR SUBSTITUTO	MICHELE ODNICKI DA SILVA
FISCAL TÉCNICO/ ADMINISTRATIVO	MICHELE ODNICKI DA SILVA

Art. 2º A fiscalização e gestão deverão assegurar o cumprimento das condições contratuais por meio da observância ao fluxo de gestão do contrato, bem como aferir os níveis de serviços executados, documentando-os nos relatórios de acompanhamento e reportando-os ao gestor para fins de emissão dos termos de recebimento provisório e definitivo, conforme orientações da IN SEGES/MP nº 05/2017.

Art. 3º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, com monitoramento constante do nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das falhas e irregularidades constatadas, a fim de aferir o desempenho da prestação dos serviços.

Art. 4º Compete à Gestão do Contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, bem como encaminhar a instrução processual às áreas competentes no que tange a prorrogação, alteração, reequilíbrio, reajuste ou repactuação; emitir termo de recebimento definitivo; atestar nota fiscal e encaminhar para pagamento; emitir documentos de eventual aplicação de sanções, dentre outros.

Art. 5º Compete à Fiscalização do Contrato o acompanhamento "in loco" da execução do objeto contratado, quanto aos aspectos técnicos e administrativos, juntamente com as áreas competentes, para cumprir com as obrigações assumidas pelo CTI, bem como produzir os documentos necessários para o devido registro das ocorrências, emissão do Termo de Recebimento Provisório, dentre outros.



Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, considerando o caráter urgente das atividades desempenhadas pelos servidores, para o adequado cumprimento do objeto do Contrato nº 378/2023.

**JORGE VICENTE LOPES DA SILVA**

**PORTARIA CTI Nº 233, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

Designa servidores para compor a equipe de fiscalização do Contrato nº 379/2023, firmado com a empresa PerkinElmer do Brasil Ltda.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2018, seção 2, página 1 e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar o adequado cumprimento do Contrato nº 379/2023, Processo nº 01241.000755/2022-58, firmado entre o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer e a empresa PERKINELMER DO BRASIL LTDA., em consonância com a Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 25 de maio de 2017 e alterações.

CONTRATO Nº	379/2023
CONTRATADA	PA nº 01241.000755/2022-58 PERKINELMER DO BRASIL LTDA. CNPJ nº 00.351.210/0001-24
OBJETO	Contratação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos de laboratório, com fornecimento de peças - Manutenção corretiva do equipamento Espectrômetro faixa ultravioleta-visível-infravermelho (UV-Vis-NIR) do fabricante Perkin-Elmer/modelo Lambda 900/Nº Série 101N103060/Patrimônio nº 010736
GESTOR	FERNANDO ELY
GESTOR SUBSTITUTO	MICHELE ODNICKI DA SILVA
FISCAL TÉCNICO/ ADMINISTRATIVO	MICHELE ODNICKI DA SILVA

Art. 2º A fiscalização e gestão deverão assegurar o cumprimento das condições contratuais por meio da observância ao fluxo de gestão do contrato, bem como aferir os níveis de serviços executados, documentando-os nos relatórios de acompanhamento e reportando-os ao gestor para fins de emissão dos termos de recebimento provisório e definitivo, conforme orientações da IN SEGES/MP nº 05/2017.

Art. 3º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, com monitoramento constante do nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das falhas e irregularidades constatadas, a fim de aferir o desempenho da prestação dos serviços.

Art. 4º Compete à Gestão do Contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, bem como encaminhar a instrução processual às áreas competentes no que tange a prorrogação, alteração, reequilíbrio, reajuste ou repactuação; emitir termo de recebimento definitivo; atestar nota fiscal e encaminhar para pagamento; emitir documentos de eventual aplicação de sanções, dentre outros.



Art. 5º Compete à Fiscalização do Contrato o acompanhamento “in loco” da execução do objeto contratado, quanto aos aspectos técnicos e administrativos, juntamente com as áreas competentes, para cumprir com as obrigações assumidas pelo CTI, bem como produzir os documentos necessários para o devido registro das ocorrências, emissão do Termo de Recebimento Provisório, dentre outros.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, considerando o caráter urgente das atividades desempenhadas pelos servidores, para o adequado cumprimento do objeto do Contrato nº 379/2023.

**JORGE VICENTE LOPES DA SILVA**

### **PORTARIA CTI Nº 234, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

Indica servidores para compor provisoriamente o Conselho Técnico-Científico do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, nos termos do artigo 38, § 5º, da Portaria MCTI nº 6.561, de 22 de novembro de 2022, até que haja designação de membros permanentes para novos mandatos.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2018, seção 2, página 1 e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, considerando:

Que a Portaria do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, que tem por objetivo designar os novos integrantes do Conselho Técnico Científico - CTC do CTI, ainda não foi publicada, conforme demonstram os autos do Processo SEI nº 01241.000514/2022-17;

Que o Regimento Interno do CTI, aprovado pela Portaria MCTI nº 6.561, de 22 de novembro de 2022, prevê no § 5º do Artigo 38 que, havendo encerramento de mandatos, renúncia ou quaisquer outras hipóteses de vacância, poderão ser designados servidores para assumirem provisoriamente as funções de conselheiros do CTC;

A necessidade de cumprimento de requisito regulamentar para o processo de renovação da autorização para que a Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologias Espaciais – FUNCATE se mantenha como fundação de apoio ao CTI, em conformidade com a Lei nº 8.958/1994 e com a Portaria Interministerial MEC/MCT nº 191/2012,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Compor provisoriamente o Conselho Técnico-Científico do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, nos termos do artigo 38, § 5º, da Portaria MCTI nº 6.561, de 22 de novembro de 2022, para a finalidade específica de se pronunciar sobre a documentação a respeito do apoio prestado pela Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologias Espaciais - FUNCATE e da renovação da autorização para que a entidade continue a atuar como Fundação de Apoio do CTI, até que haja designação de membros permanentes para novos mandatos, os seguintes servidores:

FERNANDO ELY

JOSUÉ JÚNIOR GUIMARÃES RAMOS

JULIANA KELMY MACÁRIO BARBOZA DAGUANO

PAULA GERMANA ROPELO

PEDRO LÚCIO LYRA

RODRIGO BONACIN

RONALDO LUIZ DIAS CEREDA

Art. 2º Presidirá o Conselho Técnico Científico ora constituído provisoriamente o Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, em conformidade com o inciso I do artigo 38 da Portaria MCTI nº 6.561, de 22 de novembro de 2022.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando a urgência de recompor o Conselho Técnico-Científico (CTC) do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer (CTI) para analisar a solicitação de renovação da autorização da FUNCATE para atuar como fundação de apoio do CTI.

**JORGE VICENTE LOPES DA SILVA**



## 2. ATOS DO MINISTÉRIO

### BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1 SUPLEMENTAR | BRASÍLIA, 23 DE JANEIRO DE 2023 | MCTI DESPACHO MINISTERIAL

Processo nº: 01241.000308/2013-16

Interessado: ANTÔNIO LUIS PACHECO ROTONDARO

Assunto: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares.

De acordo.

No uso da competência definida na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, autorizo a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor ANTÔNIO LUIS PACHECO ROTONDARO, matrícula SIAPE \*\*099\*\*, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe U Padrão III, lotado no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, deste Ministério, a partir de 30 de janeiro de 2023, por 03 (três) anos, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

PUBLIQUE-SE.

**LUCIANA SANTOS**

Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação

### BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1 EXTRA | BRASÍLIA, 24 DE JANEIRO DE 2023 | MCTI PORTARIA Nº 57, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Apostila os titulares de Funções Comissionadas Executivas – FCE e Cargos Comissionados Executivos – CCE do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992, e em conformidade com o disposto no inciso II art. 3º do Decreto nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º APOSTILAR, conforme o Anexo a esta Portaria, os titulares dos Cargos Comissionados Executivos – CCE e Funções Comissionadas Executivas – FCE do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

**EDNA DA SILVA AMORIM**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

#### CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

Hierarquia	Servidor	Denominação do Cargo Anterior	Nível	Nº Ato	Data DOU/BS	Código DAS/FCPE/FG	Denominação do Cargo Atual	Código DAS/FCPE/FG
CTI	JORGE VICENTE LOPES DA SILVA	Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	TITULAR	1375	16/12/2022	CCE 1.15	Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	CCE 1.15
CTI	FERNANDO ELY	Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	SUBSTITUTO	1375	16/12/2022	CCE 1.15	Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	CCE 1.15
CTI	MÔNICA APARECIDA MARTINICOS DE ABREU BERTON	Assessor Técnico do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	TITULAR	1375	16/12/2022	CCE 2.10	Assessor Técnico do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	CCE 2.10



Hierarquia	Servidor	Denominação do Cargo Anterior	Nível	Nº Ato	Data DOU/BS	Código DAS/FCPE/FG	Denominação do Cargo Atual	Código DAS/FCPE/FG
CTI COLAB		Coordenação de Parque Tecnologia e Laboratório Aberto						
CTI COLAB	FERNANDO ELY	Coordenador de Parque Tecnologia e Laboratório Aberto do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	TITULAR	1375	16/12/2022	FCE 1.10	Coordenador de Parque Tecnológico e Laboratório Aberto do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.10
CTI COLAB	PEDRO YOSHITO NORITOMI	Coordenador de Parque Tecnologia e Laboratório Aberto do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	SUBSTITUTO	1375	16/12/2022	FCE 1.10	Coordenador de Parque Tecnológico e Laboratório Aberto do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.10
CTI COLAB	MICHELE ODNICKI DA SILVA	Assistente Técnico da Coordenação de Parque Tecnologia e Laboratório Aberto do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	TITULAR	1253	16/12/2022	FCE 2.02	Assistente Técnico da Coordenação de Parque Tecnológico e Laboratório Aberto do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 2.02
CTI COLAB	ANTONIO CARLOS CAMARGO DO AMARAL	Assistente Técnico, da Coordenação de Parque Tecnologia e Laboratório Aberto, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	TITULAR	1375	16/12/2022	FCE 2.01	Assistente Técnico, da Coordenação de Parque Tecnológico e Laboratório Aberto, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 2.01
CTI COPMP		Coordenação de Planejamento e Melhoria de Processos						
CTI COPMP	PEDRO LUCIO LYRA	Coordenador de Planejamento e Melhoria de Processos, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	TITULAR	1375	16/12/2022	FCE 1.10	Coordenador de Planejamento e Melhoria de Processos, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.10
CTI COPMP	VANESSA MARIA DE VARGAS FERREIRA	Coordenador de Planejamento e Melhoria de Processos, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	SUBSTITUTO	1375	16/12/2022	FCE 1.10	Coordenador de Planejamento e Melhoria de Processos, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.10
CTI COPMP DIGPS		Divisão de Gestão, Acompanhamento e Controle da Prestação de Serviços						
CTI COPMP DIGPS	VANESSA MARIA DE VARGAS FERREIRA	Chefe de Divisão de Gestão, Acompanhamento e Controle da Prestação de Serviços, da Coordenação de Planejamento e Melhoria de Processos, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	TITULAR	1375	16/12/2022	FCE 1.07	Chefe de Divisão de Gestão, Acompanhamento e Controle da Prestação de Serviços, da Coordenação de Planejamento e Melhoria de Processos, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.07
CTI COPMP DICOP		Divisão de Gestão de Cooperações e Parcerias						

Hierarquia	Servidor	Denominação do Cargo Anterior	Nível	Nº Ato	Data DOU/BS	Código DAS/FCPE/FG	Denominação do Cargo Atual	Código DAS/FCPE/FG
CTI COPMP DICOP	VILSON APARECIDO DA COSTA	Chefe de Divisão de Gestão de Cooperações e Parcerias, da Coordenação de Planejamento e Melhoria de Processos, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	TITULAR	1375	16/12/2022	FCE 1.07	Chefe de Divisão de Gestão de Cooperações e Parcerias, da Coordenação de Planejamento e Melhoria de Processos, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.07
CTI COPMP DICOP	VANESSA MARIA DE VARGAS FERREIRA	Chefe de Divisão de Gestão de Cooperações e Parcerias, da Coordenação de Planejamento e Melhoria de Processos, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	SUBSTITUTO	1375	16/12/2022	FCE 1.07	Chefe de Divisão de Gestão de Cooperações e Parcerias, da Coordenação de Planejamento e Melhoria de Processos, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.07
CTI COPMP DITEC	Divisão de Inovação Tecnológica							
CTI COPMP DITEC	PAULO FRANCISCO GUARNIERI	Chefe de Divisão, de Inovação Tecnológica, da Coordenação de Planejamento e Melhoria de Processos, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	TITULAR	1375	16/12/2022	FCE 1.07	Chefe de Divisão, de Inovação Tecnológica, da Coordenação de Planejamento e Melhoria de Processos, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.07
CTI COPMP DITEC	VILSON APARECIDO DA COSTA	Chefe de Divisão, de Inovação Tecnológica, da Coordenação de Planejamento e Melhoria de Processos, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	SUBSTITUTO	1375	16/12/2022	FCE 1.07	Chefe de Divisão, de Inovação Tecnológica, da Coordenação de Planejamento e Melhoria de Processos, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.07
CTI COAPI	Coordenação de Ambientes e Projetos Institucionais							
CTI COAPI	ALEXANDRE DE ALMEIDA DUARTE	Coordenador de Ambientes e Projetos Institucionais, da Coordenação-Geral de Competências Institucionais, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	TITULAR	1375	16/12/2022	FCE 1.10	Coordenador de Ambientes e Projetos Institucionais, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.10
CTI COAPI	CRISTINA YURIKO IAMAMOTO	Coordenador de Ambientes e Projetos Institucionais, da Coordenação-Geral de Competências Institucionais, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	SUBSTITUTO	1375	16/12/2022	FCE 1.10	Coordenador de Ambientes e Projetos Institucionais, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.10

Hierarquia	Servidor	Denominação do Cargo Anterior	Nível	Nº Ato	Data DOU/BS	Código DAS/FCPE/FG	Denominação do Cargo Atual	Código DAS/FCPE/FG
CTI COAPI DIRIN		Divisão de Relações Institucionais						
CTI COAPI DIRIN	ANGELA MARIA ALVES	Chefe de Divisão de Relações Institucionais, da Coordenação de Ambientes e Projetos Institucionais, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	TITULAR	1375	16/12/2022	FCE 1.07	Chefe de Divisão de Relações Institucionais, da Coordenação de Ambientes e Projetos Institucionais, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.07
CTI COAPI DIRIN	JAIME KHATER	Chefe de Divisão de Relações Institucionais, da Coordenação de Ambientes e Projetos Institucionais, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	SUBSTITUTO	1375	16/12/2022	FCE 1.07	Chefe de Divisão de Relações Institucionais, da Coordenação de Ambientes e Projetos Institucionais, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.07
CTI COAPI DIRIN	JAIME KHATER	Assistente Técnico da Divisão de Relações Institucionais, da Coordenação de Ambientes e Projetos Institucionais, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	TITULAR	1254	16/12/2022	FCE 2.02	Assistente Técnico da Divisão de Relações Institucionais, da Coordenação de Ambientes e Projetos Institucionais, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 2.02
CTI COAPI DIRIN	JUCILEIDE LIMA MAIA	Assistente Técnico da Divisão de Relações Institucionais, da Coordenação de Ambientes e Projetos Institucionais, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	TITULAR	1375	16/12/2022	FCE 2.02	Assistente Técnico da Divisão de Relações Institucionais, da Coordenação de Ambientes e Projetos Institucionais, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 2.02
CTI COAPI DIRIN	MARCIA REIFF CASTELLANI	Assistente Técnico, da Divisão de Relações Institucionais, da Coordenação de Ambientes e Projetos Institucionais, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	TITULAR	1375	16/12/2022	FCE 2.01	Assistente Técnico, da Divisão de Relações Institucionais, da Coordenação de Ambientes e Projetos Institucionais, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 2.01
CTI COAPI DIPIN		Divisão de Projetos Institucionais						
CTI COAPI DIPIN	CRISTINA YURIKO IAMAMOTO	Chefe de Divisão de Projetos Institucionais, da Coordenação de Ambientes e Projetos Institucionais, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	TITULAR	1375	16/12/2022	FCE 1.07	Chefe de Divisão de Projetos Institucionais, da Coordenação de Ambientes e Projetos Institucionais do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.07

Hierarquia	Servidor	Denominação do Cargo Anterior	Nível	Nº Ato	Data DOU/BS	Código DAS/FCPE/FG	Denominação do Cargo Atual	Código DAS/FCPE/FG
CTI COAPI DIPIN	IGOR LEANDRO DE OLIVIERA	Chefe de Divisão de Projetos Institucionais, da Coordenação de Ambientes e Projetos Institucionais, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	SUBSTITUTO	1375	16/12/2022	FCE 1.07	Chefe de Divisão de Projetos Institucionais, da Coordenação de Ambientes e Projetos Institucionais, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.07
CTI COAPI DIPMA		Divisão de Infraestrutura Predial e Manutenção						
CTI COAPI DIPMA	JOYCE CRISTINA ROCHA DINIZ MORENO	Chefe de Divisão de Infraestrutura Predial e Manutenção, da Coordenação de Ambientes e Projetos Institucionais, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	TITULAR	1375	16/12/2022	FCE 1.07	Chefe de Divisão de Infraestrutura Predial e Manutenção, da Coordenação de Ambientes e Projetos Institucionais, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.07
CTI COAPI DIPMA	IGOR LEANDRO DE OLIVIERA	Chefe de Divisão de Infraestrutura Predial e Manutenção, da Coordenação de Ambientes e Projetos Institucionais, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	SUBSTITUTO	1375	16/12/2022	FCE 1.07	Chefe de Divisão de Infraestrutura Predial e Manutenção, da Coordenação de Ambientes e Projetos Institucionais, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.07
CTI COAPI DIPMA	IGOR LEANDRO DE OLIVIERA	Assistente Técnico, da Divisão de Infraestrutura Predial e Manutenção, da Coordenação de Ambientes e Projetos Institucionais, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	TITULAR	1375	16/12/2022	FCE 2.02	Assistente Técnico, da Divisão de Infraestrutura Predial e Manutenção, da Coordenação de Ambientes e Projetos Institucionais, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 2.02
CTI COAPI DICI		Divisão de Infraestrutura Computacional e Sistemas de Informação						
CTI COAPI DICI	JARBAS LOPES CARDOSO JUNIOR	Chefe de Divisão de Infraestrutura Computacional e Sistemas de Informação, da Coordenação de Ambientes e Projetos Institucionais, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	TITULAR	1375	16/12/2022	FCE 1.07	Chefe de Divisão de Infraestrutura Computacional e Sistemas de Informação, da Coordenação de Ambientes e Projetos Institucionais, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.07
CTI COAPI DICI	ALEXANDRE DE ALMEIDA DUARTE	Chefe de Divisão de Infraestrutura Computacional e Sistemas de Informação, da Coordenação de Ambientes e Projetos Institucionais, do Centro de Tecnologia da	SUBSTITUTO	1375	16/12/2022	FCE 1.07	Chefe de Divisão de Infraestrutura Computacional e Sistemas de Informação, da Coordenação de Ambientes e Projetos Institucionais, do Centro de Tecnologia da	FCE 1.07

Hierarquia	Servidor	Denominação do Cargo Anterior	Nível	Nº Ato	Data DOU/BS	Código DAS/FCPE/FG	Denominação do Cargo Atual	Código DAS/FCPE/FG
		Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações					Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	
CTI CGCI		Coordenação-Geral de Competências Institucionais						
CTI CGCI	RONALDO LUIZ DIAS CEREDA	Coordenador-Geral de Competências Institucionais, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	TITULAR	1375	16/12/2022	CCE 1.13	Coordenador-Geral de Competências Institucionais, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	CCE 1.13
CTI CGCI	ALEXANDRE DE ALMEIDA DUARTE	Coordenador-Geral de Competências Institucionais, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	SUBSTITUTO	1375	16/12/2022	CCE 1.13	Coordenador-Geral de Competências Institucionais, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	CCE 1.13
CTI CGCI DIMEC		Divisão de Metodologias da Computação						
CTI CGCI DIMEC	RODRIGO BONACIN	Chefe de Divisão de Metodologias da Computação, da Coordenação-Geral de Competências Institucionais, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	TITULAR	1375	16/12/2022	FCE 1.07	Chefe de Divisão de Metodologias da Computação, da Coordenação-Geral de Competências Institucionais, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.07
CTI CGCI DIMEC	FERRUCIO DE FRANCO ROSA	Chefe de Divisão de Metodologias da Computação, da Coordenação-Geral de Competências Institucionais, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	SUBSTITUTO	1375	16/12/2022	FCE 1.07	Chefe de Divisão de Metodologias da Computação, da Coordenação-Geral de Competências Institucionais, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.07
CTI CGCI DIMEC	FERRUCIO DE FRANCO ROSA	Assistente Técnico da Divisão de Metodologias da Computação, da Coordenação-Geral de Competências Institucionais, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	TITULAR	1375	16/12/2022	FCE 2.02	Assistente Técnico da Divisão de Metodologias da Computação, da Coordenação-Geral de Competências Institucionais, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 2.02
CTI CGCI DIMEC	AMANDIO FERREIRA BALCAO FILHO	Assistente Técnico da Divisão de Metodologias da Computação, da Coordenação-Geral de Competências Institucionais, do Centro	TITULAR	1375	16/12/2022	FCE 2.01	Assistente Técnico da Divisão de Metodologias da Computação, da Coordenação-Geral de Competências Institucionais, do Centro	FCE 2.01

Hierarquia	Servidor	Denominação do Cargo Anterior	Nível	Nº Ato	Data DOU/BS	Código DAS/FCPE/FG	Denominação do Cargo Atual	Código DAS/FCPE/FG
		de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações					de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	
CTI CGCI DISCF		Divisão de Sistemas Ciberfísicos						
CTI CGCI DISCF	JOSUE JUNIOR GUIMARAES RAMOS	Chefe de Divisão de Sistemas Ciberfísicos, da Coordenação-Geral de Competências Institucionais, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	TITULAR	1375	16/12/2022	FCE 1.07	Chefe de Divisão de Sistemas Ciberfísicos, da Coordenação-Geral de Competências Institucionais, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.07
CTI CGCI DISCF	HÉLIO AZEVEDO	Chefe de Divisão de Sistemas Ciberfísicos, da Coordenação-Geral de Competências Institucionais, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	SUBSTITUTO	1375	16/12/2022	FCE 1.07	Chefe de Divisão de Sistemas Ciberfísicos, da Coordenação-Geral de Competências Institucionais, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.07
CTI CGCI DISCF	HELIO AZEVEDO	Assistente Técnico da Divisão de Sistemas Ciberfísicos, da Coordenação-Geral de Competências Institucionais, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	TITULAR	1375	16/12/2022	FCE 2.02	Assistente Técnico da Divisão de Sistemas Ciberfísicos, da Coordenação-Geral de Competências Institucionais, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 2.02
CTI CGCI DITPS		Divisão de Tecnologias para Produção e Saúde						
CTI CGCI DITPS	PEDRO YOSHITO NORITOMI	Chefe de Divisão de Tecnologias para Produção e Saúde, da Coordenação-Geral de Competências Institucionais, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	TITULAR	1375	16/12/2022	FCE 1.07	Chefe de Divisão de Tecnologias para Produção e Saúde, da Coordenação-Geral de Competências Institucionais, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.07
CTI CGCI DITPS	MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA	Chefe de Divisão de Tecnologias para Produção e Saúde, da Coordenação-Geral de Competências Institucionais, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	SUBSTITUTO	1375	16/12/2022	FCE 1.07	Chefe de Divisão de Tecnologias para Produção e Saúde, da Coordenação-Geral de Competências Institucionais, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.07

Hierarquia	Servidor	Denominação do Cargo Anterior	Nível	Nº Ato	Data DOU/BS	Código DAS/FCPE/FG	Denominação do Cargo Atual	Código DAS/FCPE/FG
CTI CGCI DITPS	FABIO DE SOUZA AZEVEDO	Assistente Técnico, da Divisão de Tecnologias para Produção e Saúde, da Coordenação- Geral de Competências Institucionais, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	TITULAR	1255	16/12/2022	FCE 2.02	Assistente Técnico, da Divisão de Tecnologias para Produção e Saúde, da Coordenação-Geral de Competências Institucionais, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 2.02
CTI CGCI DITPS	MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA	Assistente Técnico, da Divisão de Tecnologias para Produção e Saúde, da Coordenação- Geral de Competências Institucionais, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	TITULAR	1256	16/12/2022	FCE 2.02	Assistente Técnico, da Divisão de Tecnologias para Produção e Saúde, da Coordenação-Geral de Competências Institucionais, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 2.02
CTI CGCI DITPS	IZAQUE ALVES MAIA	Assistente Técnico da Divisão de Tecnologias para Produção e Saúde, da Coordenação- Geral de Competências Institucionais, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	TITULAR	1375	16/12/2022	FCE 2.01	Assistente Técnico da Divisão de Tecnologias para Produção e Saúde, da Coordenação-Geral de Competências Institucionais, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 2.01
CTI CGPS		Coordenação-Geral de Projetos e Serviços						
CTI CGPS	JULIANA KELMY MACARIO BARBOZA DAGUANO	Coordenador-Geral de Projetos e Serviços, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	TITULAR	1375	16/12/2022	FCE 1.13	Coordenador-Geral de Projetos e Serviços, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.13
CTI CGPS	THEBANO EMILÍO DE ALMEIDA SANTOS	Coordenador-Geral de Projetos e Serviços, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	SUBSTITUTO	1375	16/12/2022	FCE 1.13	Coordenador-Geral de Projetos e Serviços, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.13
CTI CGPS DIMES		Divisão de Montagem, Empacotamento e Integração de Sistemas						
CTI CGPS DIMES	GIULIANO MAIOLINI	Chefe de Divisão de Montagem, Empacotamento e Integração de Sistemas, da Coordenação-Geral de Projetos e Serviços, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	TITULAR	1375	16/12/2022	FCE 1.07	Chefe de Divisão de Montagem, Empacotamento e Integração de Sistemas, da Coordenação-Geral de Projetos e Serviços, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.07

Hierarquia	Servidor	Denominação do Cargo Anterior	Nível	Nº Ato	Data DOU/BS	Código DAS/FCPE/FG	Denominação do Cargo Atual	Código DAS/FCPE/FG
CTI CGPS DIMES	ELIANA ANETE GOMES	Assistente Técnico da Divisão de Montagem, Empacotamento e Integração de Sistemas, da Coordenação-Geral de Projetos e Serviços, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	TITULAR	1375	16/12/2022	FCE 2.02	Assistente Técnico da Divisão de Montagem, Empacotamento e Integração de Sistemas, da Coordenação-Geral de Projetos e Serviços, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 2.02
CTI CGPS DINAM	Divisão de Nano, Microsistemas e Materiais							
CTI CGPS DINAM	SERGUEI BALACHOV	Chefe de Divisão de Nano, Microsistemas e Materiais, da Coordenação-Geral de Projetos e Serviços, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	TITULAR	1375	16/12/2022	FCE 1.07	Chefe de Divisão de Nano, Microsistemas e Materiais, da Coordenação-Geral de Projetos e Serviços, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.07
CTI CGPS DINAM	THEBANO EMILIO DE ALMEIDA SANTOS	Chefe de Divisão de Nano, Microsistemas e Materiais, da Coordenação-Geral de Projetos e Serviços, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	SUBSTITUTO	1375	16/12/2022	FCE 1.07	Chefe de Divisão de Nano, Microsistemas e Materiais, da Coordenação-Geral de Projetos e Serviços, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.07
CTI CGPS DIPAQ	Divisão de Projetos, Análise e Qualificação de Circuitos Eletrônico							
CTI CGPS DIPAQ	VINICIUS DO LAGO PIMENTEL	Chefe de Divisão de Projetos, Análise e Qualificação de Circuitos Eletrônico, da Coordenação-Geral de Projetos e Serviços, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	TITULAR	1375	16/12/2022	FCE 1.07	Chefe de Divisão de Projetos, Análise e Qualificação de Circuitos Eletrônico, da Coordenação-Geral de Projetos e Serviços, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.07
CTI CGPS DIPAQ	ANTONIO CARLOS DA COSTA TELLES	Chefe de Divisão de Projetos, Análise e Qualificação de Circuitos Eletrônico, da Coordenação-Geral de Projetos e Serviços, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	SUBSTITUTO	1375	16/12/2022	FCE 1.07	Chefe de Divisão de Projetos, Análise e Qualificação de Circuitos Eletrônico, da Coordenação-Geral de Projetos e Serviços, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.07
CTI CGPS DIPAQ	ANTONIO CARLOS DA COSTA TELLES	Assistente Técnico da Divisão de Projetos, Análise e Qualificação de Circuitos Eletrônico, da Coordenação-Geral de Projetos e Serviços, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da	TITULAR	1375	16/12/2022	FCE 2.01	Assistente Técnico da Divisão de Projetos, Análise e Qualificação de Circuitos Eletrônico, da Coordenação-Geral de Projetos e Serviços, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da	FCE 2.01

Hierarquia	Servidor	Denominação do Cargo Anterior	Nível	Nº Ato	Data DOU/BS	Código DAS/FCPE/FG	Denominação do Cargo Atual	Código DAS/FCPE/FG
		Ciência, Tecnologia e Inovações					Ciência, Tecnologia e Inovação	
CTI CGAD		Coordenação-Geral de Administração						
CTI CGAD	PAULA GERMANA ROPELO	Coordenador-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	TITULAR	1375	16/12/2022	CCE 1.13	Coordenador-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	CCE 1.13
CTI CGAD	PEDRO LUCIO LYRA	Coordenador-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	SUBSTITUTO	1375	16/12/2022	CCE 1.13	Coordenador-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	CCE 1.13
CTI CGAD DILAD		Divisão de Logística e Apoio Administrativo						
CTI CGAD DILAD	AUDREY ALBANES APPENDINO	Chefe de Divisão de Logística e Apoio Administrativo, da Coordenação-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	TITULAR	1375	16/12/2022	FCE 1.07	Chefe de Divisão de Logística e Apoio Administrativo, da Coordenação-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.07
CTI CGAD DILAD	PAULO RICARDO NUCCI	Chefe de Divisão de Logística e Apoio Administrativo, da Coordenação-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	SUBSTITUTO	1375	16/12/2022	FCE 1.07	Chefe de Divisão de Logística e Apoio Administrativo, da Coordenação-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.07
CTI CGAD DILAD	PAULO RICARDO NUCCI	Assistente Técnico, da Divisão de Logística e Apoio Administrativo, da Coordenação-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	TITULAR	1257	16/12/2022	FCE 2.02	Assistente Técnico, da Divisão de Logística e Apoio Administrativo, da Coordenação-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 2.02
CTI CGAD DILAD	JOSE ROBERTO MERONI	Assistente Técnico da Divisão de Logística e Apoio Administrativo, da Coordenação-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	TITULAR	1375	16/12/2022	FCE 2.02	Assistente Técnico da Divisão de Logística e Apoio Administrativo, da Coordenação-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 2.02

Hierarquia	Servidor	Denominação do Cargo Anterior	Nível	Nº Ato	Data DOU/BS	Código DAS/FCPE/FG	Denominação do Cargo Atual	Código DAS/FCPE/FG
CTI CGAD DILAD	PAULO ROBERTO KAIZER	Assistente Técnico da Divisão de Logística e Apoio Administrativo, da Coordenação-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	TITULAR	1375	16/12/2022	FCE 2.01	Assistente Técnico da Divisão de Logística e Apoio Administrativo, da Coordenação-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 2.01
CTI CGAD DISUP		Divisão de Suprimentos						
CTI CGAD DISUP	CELSO PEREIRA	Chefe de Divisão de Suprimentos, da Coordenação-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	TITULAR	1375	16/12/2022	FCE 1.07	Chefe de Divisão de Suprimentos, da Coordenação-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.07
CTI CGAD DISUP	MELISSA ORTEGA MANTOVANI	Chefe de Divisão de Suprimentos, da Coordenação-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	SUBSTITUTO	1375	16/12/2022	FCE 1.07	Chefe de Divisão de Suprimentos, da Coordenação-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.07
CTI CGAD DISUP	MELISSA ORTEGA MANTOVANI	Assistente Técnico da Divisão de Suprimentos, da Coordenação-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	TITULAR	1258	16/12/2022	FCE 2.02	Assistente Técnico da Divisão de Suprimentos, da Coordenação-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 2.02
CTI CGAD DIMPA		Divisão de Material e Patrimônio						
CTI CGAD DIMPA	MARCIO ELIAS DE CASTRO SANTANA	Chefe de Divisão de Material e Patrimônio, da Coordenação-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	TITULAR	1375	16/12/2022	FCE 1.07	Chefe de Divisão de Material e Patrimônio, da Coordenação-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.07
CTI CGAD DIMPA	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	Chefe de Divisão de Material e Patrimônio, da Coordenação-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	SUBSTITUTO	1375	16/12/2022	FCE 1.07	Chefe de Divisão de Material e Patrimônio, da Coordenação-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.07
CTI CGAD DIMPA	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	Assistente Técnico da Divisão de Material e Patrimônio, da Coordenação-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da	TITULAR	1259	16/12/2022	FCE 2.02	Assistente Técnico da Divisão de Material e Patrimônio, da Coordenação-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da	FCE 2.02

Hierarquia	Servidor	Denominação do Cargo Anterior	Nível	Nº Ato	Data DOU/BS	Código DAS/FCPE/FG	Denominação do Cargo Atual	Código DAS/FCPE/FG
		Ciência, Tecnologia e Inovações					Ciência, Tecnologia e Inovação	
CTI CGAD DIGEP		Divisão de Gestão de Pessoas						
CTI CGAD DIGEP	BRUNA STEFANI DE OLIVEIRA MARTINS	Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas, da Coordenação-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	TITULAR	1375	16/12/2022	FCE 1.07	Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas, da Coordenação-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.07
CTI CGAD DIGEP	KARINA MIDORI SUGAWARA	Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas, da Coordenação-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	SUBSTITUTO	1375	16/12/2022	FCE 1.07	Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas, da Coordenação-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.07
CTI CGAD DIGEP	KARINA MIDORI SUGAWARA	Assistente Técnico da Divisão de Gestão de Pessoas, da Coordenação-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	TITULAR	1260	16/12/2022	FCE 2.02	Assistente Técnico da Divisão de Gestão de Pessoas, da Coordenação-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 2.02
CTI CGAD DIGEP	ADRIANA ZOQUI DE FREITAS CAYRES NISHIMURA	Assistente Técnico da Divisão de Gestão de Pessoas, da Coordenação-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	TITULAR	1375	16/12/2022	FCE 2.02	Assistente Técnico da Divisão de Gestão de Pessoas, da Coordenação-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 2.02
CTI CGAD DIFIN		Divisão de Finanças						
CTI CGAD DIFIN	RICARDO BARBANO TRINDADE	Chefe de Divisão de Finanças, da Coordenação-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	TITULAR	1375	16/12/2022	FCE 1.07	Chefe de Divisão de Finanças, da Coordenação-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.07
CTI CGAD DIFIN	ILDO PIERRO NETO	Chefe de Divisão de Finanças, da Coordenação-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	SUBSTITUTO	1375	16/12/2022	FCE 1.07	Chefe de Divisão de Finanças, da Coordenação-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.07

Hierarquia	Servidor	Denominação do Cargo Anterior	Nível	Nº Ato	Data DOU/BS	Código DAS/FCPE/FG	Denominação do Cargo Atual	Código DAS/FCPE/FG
CTI CGAD DIFIN	ILDO PIERRO NETO	Assistente Técnico da Divisão de Finanças, da Coordenação-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	TITULAR	1375	16/12/2022	FCE 2.02	Assistente Técnico da Divisão de Finanças, da Coordenação-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 2.02
CTI CGAD DIPAD		Divisão de Planejamento e Análise de Desempenho						
CTI CGAD DIPAD	LUIZ CARLOS FABRINI FILHO	Chefe de Divisão de Planejamento e Análise de Desempenho, da Coordenação-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	TITULAR	1375	16/12/2022	FCE 1.07	Chefe de Divisão de Planejamento e Análise de Desempenho, da Coordenação-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.07
CTI CGAD DIPAD	SANDRO ROBERTO PEREIRA	Chefe de Divisão de Planejamento e Análise de Desempenho, da Coordenação-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	SUBSTITUTO	1375	16/12/2022	FCE 1.07	Chefe de Divisão de Planejamento e Análise de Desempenho, da Coordenação-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.07
CTI CGAD DIPAD	SANDRO ROBERTO PEREIRA	Assistente Técnico da Divisão de Planejamento e Análise de Desempenho, da Coordenação-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	TITULAR	1375	16/12/2022	FCE 2.02	Assistente Técnico da Divisão de Planejamento e Análise de Desempenho, da Coordenação-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 2.02

### 3. ATOS DE PESSOAL

#### EDITAL Nº 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

#### PROCESSO SELETIVO PARA AFASTAMENTO DE SERVIDORES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-DOCTORADO E PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* NO PAÍS OU NO EXTERIOR NO ANO DE 2023

A Divisão de Gestão de Pessoas – DIGEP do CTI informa a abertura das inscrições para o processo seletivo, que tem por objeto o Afastamento para Participação em Programa de Pós-Doutorado e Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no país ou no Exterior, com início previsto em 2023, nos termos da Portaria CTI nº 120, de 28 de maio de 2021.

#### 1. CRONOGRAMA

Para o exercício de 2023, a solicitação de afastamento para participação em Programa de Pós-Doutorado e Pós-Graduação *Stricto Sensu*, será efetuada conforme cronograma abaixo:

Etapa	Descrição	Prazo
1	Inscrição dos interessados	até 15/02/2023
2	Homologação e divulgação das inscrições deferidas	24/02/2023
3	Pedido de reconsideração das inscrições indeferidas	27 e 28/02/2023
4	Homologação final das inscrições	01/03/2023
5	Resultado preliminar da classificação	08/03/2023
6	Pedido de reconsideração do resultado preliminar	09 e 10/03/2023
7	Publicação do resultado final	17/03/2023

#### 2. INSCRIÇÃO

**2.1.** Poderão se inscrever no presente processo seletivo, os servidores ocupantes de cargo efetivo do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI, cuja participação em Programa de Pós-Doutorado ou Pós-Graduação *Stricto Sensu* tenha sido expressamente aprovada no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP do CTI.

**2.2.** Para inscrição no processo seletivo, os servidores interessados deverão observar todas as orientações e exigências constantes na Portaria CTI nº 120/2021, publicada no boletim de Serviço nº 10, de 31/05/2021 (<https://novaintranet.cti.gov.br/image/boletim/2021/bs10.pdf>).

**2.3.** As inscrições serão realizadas mediante criação de processo específico no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, incluindo obrigatoriamente toda a documentação pertinente. Após a inclusão de toda a documentação, o processo deverá ser encaminhado à DIGEP.

**2.4.** A responsabilidade de autuação e instrução do processo no SEI será exclusivamente do Servidor.

#### 3. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

**3.1.** A classificação dos candidatos será registrada de acordo com a pontuação relativa aos critérios estabelecidos no Quadro 1.

**Quadro 1** - Critérios e respectiva pontuação para a classificação

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1. Aderência do programa ao direcionamento estratégico do CTI	Atribuir de 0 a 10 pontos
2. Afastamento anterior para Programa Pós-Doutorado, Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> <b>Referências:</b>	Atribuir 00 ou 05 ou 10 pontos, de acordo com as referências do item
Se afastou nos últimos 2 anos	00
Se afastou a mais de 2 anos	05
Nunca se afastou	10
3. Classificação da instituição nacional segundo avaliação CAPES <b>Referências:</b>	Atribuir 00, 03,07 ou 10 pontos, de acordo com as referências do item



Classificação igual a 4	00
Classificação igual a 5	03
Classificação igual a 6	07
Classificação igual a 7	10
4. Classificação para instituição internacional segundo “QS World University Rankings” <b>Referências:</b>	Atribuir 00 ou 05 ou 10 pontos, de acordo com as referências do item
Classificação maior que 1000	00
Classificação maior que 500 e menor ou igual a 1000	05
Classificação menor ou igual a 500	10
5. Classificação centro de pesquisa nacional ou internacional não vinculado à universidade ou faculdade: utilizar “Índice h” do supervisor, segundo a base “Google Acadêmico” <b>Referências:</b>	Atribuir 00 ou 05 ou 10 pontos, de acordo com as referências do item
“Índice h” menor que 15	00
“Índice h” maior ou igual a 15 e menor 25	05
“Índice h” maior ou igual a 25	10

**3.2.** No Quadro 1 o item 1 “Aderência do programa ao direcionamento estratégico do CTI” será preenchido pelo coordenador, subsidiado pela chefia do candidato. Caso a nota atribuída neste item seja 0, o candidato será desclassificado do processo seletivo.

**3.3.** Somente uma das pontuações dos itens 3, 4 ou 5 do Quadro 1 será utilizada para o cálculo da pontuação final. A seleção de um dos itens observará o tipo de capacitação e a origem (nacional ou internacional).

**3.4.** Serão utilizados como critérios de desempate, pela ordem:

I - maior média aritmética das três últimas avaliações individuais de desempenho GDACT ou, no caso de servidores que não disponham de 03 (três) avaliações, poderá uma delas ser repetida ou adotada apenas a última avaliação de desempenho disponível; e

II - maior tempo de efetivo exercício no CTI.

**3.5.** Após a análise e avaliação conjunta da DIGEP e da CPFRH, os candidatos terão suas classificações organizadas em ordem decrescente, segundo pontuação resultante do preenchimento do Quadro 1.

**3.6.** As informações constantes deste Edital de processo seletivo não dispensam o servidor de observar todos os normativos que regulam os afastamentos para participar de programa de pós-graduação *stricto sensu* no País ou no exterior (vide Lei nº 8.112/90, Decreto nº 9.991/2019 atualizado pelo Decreto nº 10.506/2020, Instrução Normativa ME nº 21, de 01/02/2021 e a Portaria MCTI nº 4.710 de 03/05/2021).

#### FÉRIAS EM FEVEREIRO DE 2023

Nome	Exercício	Data Inicial	Data Final	Nº dias
Alexandre de Almeida Duarte	2023	13/02/2023	17/02/2023	5
Ana Paula Ehrhardt de Oliveira	2023	23/02/2023	03/03/2023	9
Atila Kardec Alves	2023	06/02/2023	17/02/2023	12
Cristina Yuriko Iamamoto	2023	22/02/2023	03/03/2023	10
Eliana Anete Gomes	2023	13/02/2023	17/02/2023	5
Fabiana Fator Gouvea Bonilha	2023	08/02/2023	17/02/2023	10
Fabio de Souza Azevedo	2023	13/02/2023	17/02/2023	5



Jaime Khater	2022	27/02/2023	10/03/2023	12
Jorge Vicente Lopes da Silva	2023	23/02/2023	03/03/2023	9
Jose Roberto Meroni	2023	27/02/2023	10/03/2023	12
Joyce Cristina Rocha Diniz Moreno	2023	27/02/2023	08/03/2023	10
Jucileide Lima Maia	2023	13/02/2023	17/02/2023	5
Luis Eduardo Seixas Junior	2023	13/02/2023	17/02/2023	5
Marbilia Possagnolo Sergio	2023	08/02/2023	17/02/2023	10
Marcos Batista Cotovia Pimentel	2023	22/02/2023	24/02/2023	3
Michele Odnicki da Silva	2023	13/02/2023	17/02/2023	5
Michele Odnicki da Silva	2023	23/02/2023	03/03/2023	9
Paulo Francisco Guarnieri	2023	09/02/2023	17/02/2023	9
Ricardo Barbano Trindade	2022	13/02/2023	18/02/2023	6
Ricardo Cotrin Teixeira	2023	23/02/2023	28/02/2023	6
Rodrigo Bonacin	2023	13/02/2023	17/02/2023	5
Sebastiao Eleuterio Filho	2023	27/02/2023	08/03/2023	10
Talita Mazon	2023	10/02/2023	17/02/2023	8
Thebano Emilio De Almeida Santos	2023	06/02/2023	17/02/2023	12

#### LICENÇAS E CONCESSÕES

Nome	Período		Nº dias	Fundamento
Eliana Anete Gomes	16/01/2023	16/01/2023	01	Art. 202, lei 8.112/1990



#### 4. ASSUNTOS DIVERSOS

---

##### 3.1 EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Pregão nº 13/2022. Contrato MCTI/CTI nº 368/2022, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a Orbenk Administração e Serviços Ltda.

OBJETO: contratação de empresa especializada de terceirização e gerenciamento de mão de obra para execução de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra de desenhista projetista.

Vigência: 06/02/2023 a 05/02/2025

Data de assinatura: 25/01/2023

Valor Total: R\$ 172.999,92 (cento e setenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos).

ESPÉCIE: Dispensa nº 17/2022. Contrato MCTI/CTI nº 376/2022, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a E.S.L.C. Construção Civil e Manutenção Ltda.

OBJETO: contratação de serviços de instalações de tubulações de utilidades, com acessórios e conexões, com fornecimento de material novo e sem uso e, mão de obra para laboratórios da Incubadora no Prédio III térreo. Item 1 - Serviço de instalação de água fria e esgoto. Item 2 - Serviço de instalação de ar comprimido, água deionizada e nitrogênio

Vigência: 27/02/2023 a 27/06/2023

Data de assinatura: 27/01/2023

Valor Total: R\$ 104.922,32 (cento e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos).

ESPÉCIE: Pregão nº 111/2022. Contrato MCTI/CTI nº 380/2023, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a Comprint – Máquinas e Materiais Gráficos Ltda.

OBJETO: contratação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos de laboratório, com fornecimento de peças - Manutenção corretiva do equipamento Fortus 400MC do fabricante Stratasy Inc./Patrimônio nº 900488.

Vigência: 19/01/2023 a 18/04/2023

Data de assinatura: 17/01/2023

Valor Total: R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais).

##### 3.2 EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03

ESPÉCIE: Inexigibilidade nº 18/2019. Contrato MCTI/CTI nº 332/2019 – Termo Aditivo nº 03, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a Inova Consultoria, Cursos e Eventos Ltda.

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 332/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/02/2023 a 02/02/2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.

Vigência: 03/02/2023 a 02/02/2024

Data de assinatura: 12/01/2023

Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

Campinas, 31 de janeiro de 2023

Paula Germana Ropelo  
Coordenadora-Geral de Administração





# BOLETIM DE SERVIÇO

## Nº 03

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

Campinas, 15/02/2023



**Diretor**

Jorge Vicente Lopes da Silva

**Coordenador-Geral de Competências Institucionais**

Ronaldo Luiz Dias Cereda

**Coordenadora-Geral de Projetos e Serviços**

Juliana Kelmy Macario Barboza Daguano

**Coordenadora-Geral de Administração**

Paula Germana Ropelo



## Sumário

1. ATOS DO DIRETOR .....	44
2. ATOS DO MINISTÉRIO .....	46
3. ATOS DE PESSOAL.....	49
4. ASSUNTOS DIVERSOS.....	52

## 1. ATOS DO DIRETOR

### PORTARIA CTI Nº 235, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidores para compor a equipe de fiscalização do Contrato nº 368/2022, firmado com a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2018, seção 2, página 1 e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar o adequado cumprimento do Contrato nº 368/2022, processo nº 01241.000792/2022-66, firmado entre o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda., em consonância com a Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 25 de maio de 2017 e alterações.

CONTRATO Nº	368/2022
CONTRATADA	PA nº 01241.000792/2022-66 ORBENK - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 79.283.065/0001-41
OBJETO	Contratação de empresa especializada de terceirização e gerenciamento de mão de obra para execução de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra de desenhista projetista.
GESTOR	ALEXANDRE DE ALMEIDA DUARTE
GESTOR SUBSTITUTO	CRISTINA YURIKO IAMAMOTO
FISCAL TÉCNICO/ ADMINISTRATIVO	CRISTINA YURIKO IAMAMOTO

Art. 2º A fiscalização e gestão deverão assegurar o cumprimento das condições contratuais por meio da observância ao fluxo de gestão do contrato, bem como aferir os níveis de serviços executados, documentando-os nos relatórios de acompanhamento e reportando-os ao gestor para fins de emissão dos termos de recebimento provisório e definitivo, conforme orientações da IN SEGES/MP nº 05/2017.

Art. 3º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, com monitoramento constante do nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das falhas e irregularidades constatadas, a fim de aferir o desempenho da prestação dos serviços.

Art. 4º Compete à Gestão do Contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, bem como encaminhar a instrução processual às áreas competentes no que tange a prorrogação, alteração, reequilíbrio, reajuste ou repactuação; emitir termo de recebimento definitivo; atestar nota fiscal e encaminhar para pagamento; emitir documentos de eventual aplicação de sanções, dentre outros.

Art. 5º Compete à Fiscalização do Contrato o acompanhamento "in loco" da execução do objeto contratado, quanto aos aspectos técnicos e administrativos, juntamente com as áreas competentes, para cumprir com as obrigações assumidas pelo CTI, bem como produzir os documentos necessários para o devido registro das ocorrências, emissão do Termo de Recebimento Provisório, dentre outros.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, considerando o caráter urgente das atividades desempenhadas pelos servidores, para o adequado cumprimento do objeto do Contrato nº 368/2022.

**JORGE VICENTE LOPES DA SILVA**



## PORTARIA CTI Nº 236, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidores para compor a equipe de fiscalização do Contrato nº 376/2022, firmado com a empresa E.S.L.C. Construção Civil e Manutenção Ltda.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2018, seção 2, página 1 e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar o adequado cumprimento do Contrato nº 376/2022, processo nº 01241.000859/2022-62, firmado entre o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer e a empresa E.S.L.C. Construção Civil e Manutenção Ltda., em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONTRATO Nº	376/2022
CONTRATADA	PA nº 01241.000859/2022-62 E.S.L.C CONSTRUCAO CIVIL E MANUTENCAO LTDA CNPJ nº 18.387.435/0001-04
OBJETO	Contratação de serviços de instalações de tubulações de utilidades, com acessórios e conexões, com fornecimento de material novo e sem uso e, mão de obra para laboratórios da incubadora no prédio III - Térreo. Item 1 - Serviço de instalação de água fria e esgoto. Item 2 - serviço de instalação de ar comprimido, água deionizada e nitrogênio.
GESTOR	ALEXANDRE DE ALMEIDA DUARTE
GESTOR SUBSTITUTO	CRISTINA YURIKO IAMAMOTO
FISCAL TÉCNICO/ ADMINISTRATIVO	CRISTINA YURIKO IAMAMOTO

Art. 2º A fiscalização e gestão deverão assegurar o cumprimento das condições contratuais por meio da observância ao fluxo de gestão do contrato, bem como aferir os níveis de serviços executados, documentando-os nos relatórios de acompanhamento e reportando-os ao gestor para fins de emissão dos termos de recebimento provisório e definitivo, conforme orientações do art. 117, da Lei 14.133/21.

Art. 3º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, com monitoramento constante do nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das falhas e irregularidades constatadas, a fim de aferir o desempenho da prestação dos serviços.

Art. 4º Compete à Gestão do Contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, bem como encaminhar a instrução processual às áreas competentes no que tange a prorrogação, alteração, reequilíbrio, reajuste ou repactuação; emitir termo de recebimento definitivo; atestar nota fiscal e encaminhar para pagamento; emitir documentos de eventual aplicação de sanções, dentre outros.

Art. 5º Compete à Fiscalização do Contrato o acompanhamento “in loco” da execução do objeto contratado, quanto aos aspectos técnicos e administrativos, juntamente com as áreas competentes, para cumprir com as obrigações assumidas pelo CTI, bem como produzir os documentos necessários para o devido registro das ocorrências, emissão do Termo de Recebimento Provisório, dentre outros.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CTI.

**JORGE VICENTE LOPES DA SILVA**



## 2. ATOS DO MINISTÉRIO

---

Publicado em: 13/02/2023 | Edição: 31 | Seção: 3 | Página: 8

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/Secretaria Executiva/Subsecretaria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais.

### EDITAL Nº 9, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) comunica a abertura de processo de escolha do(a) novo(a) Diretor(a) para o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, a ser realizado por um comitê de especialistas, nomeado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme a Portaria MCTI Nº 6437, de 14 de outubro de 2022, nos termos estabelecidos no artigo 57, Anexo I, do Decreto n. 11.334, de 1º de janeiro de 2023, na Portaria nº 6.628, de 8 de dezembro de 2022 e pela Portaria nº 6.651, de 22 de novembro de 2022.

A escolha de novo(a) Diretor(a) terá origem em uma lista tríplice encaminhada à Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação pelo presidente da Comissão de Busca, que buscará identificar, nas comunidades científica, tecnológica e/ou empresarial, nomes que se identifiquem com as diretrizes técnicas e político-administrativas estabelecidas para cada instituição.

O Comitê de Busca para seleção de novo(a) Diretor(a) do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI é composto pelos seguintes membros: Celso Pinto de Melo, da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), que o presidirá; Sergio Paulo Gomes Gallindo, Diretor da Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (BRASSCOM); Fernando Lázaro Freire Júnior, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ); Emerson José Beneton, Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação (ABRAT); e João Antonio Martino, da Universidade de São Paulo (USP).

Podem se inscrever para o cargo quaisquer cidadãos com notório conhecimento e experiência profissional nas áreas de atuação do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, portadores(as) de diploma de doutorado emitido por instituição de ensino superior credenciada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), ou revalidado/reconhecido no Brasil, e que atendam aos requisitos básicos explicitados no processo de seleção.

Requisitos básicos exigidos dos(as) interessados(as):

- Formação acadêmica de alto nível (ou equivalente), experiência técnico-científica e competência profissional na área de atuação da Unidade de Pesquisa, demonstrada no curriculum Lattes;
- Experiência gerencial e administrativa, incluindo atividades de relacionamento com organizações de fomento, do Governo e entidades da sociedade em geral;
- Notoriedade junto à comunidade científica ou tecnológica;
- Entendimento e comprometimento com a execução do Plano Diretor da Unidade de Pesquisa e com o Plano de Ação do Ministério da Ciência e Tecnologia;
- Visão de futuro voltada para o crescimento científico e tecnológico da Unidade de Pesquisa e do País;
- Capacidade de liderança para motivar o corpo técnico e científico e os demais colaboradores da Unidade; e
- Competência para propor soluções, capacidade para enfrentar desafios e superar obstáculos com o objetivo de fortalecer a atuação da Unidade.

O processo de seleção é composto por análise dos currículos e memoriais escritos dos candidatos, bem como de projeto de gestão, exposição oral pública do projeto de gestão e entrevista individual perante o Comitê de Busca, sendo que as etapas poderão ser realizadas por meio de ferramentas de comunicação eletrônica, a critério do referido Comitê.

O fluxo do processo é o que segue:

- 1) Inscrições e envio dos currículos Lattes, projeto de gestão e memorial;
- 2) Homologação das Inscrições pelo Comitê de Busca;



- 3) Exposição oral pública do candidato e entrevistas com o Comitê de Busca;
- 4) Apresentação de lista tríplice pelo Comitê de Busca ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações; e
- 5) Nomeação do candidato escolhido pelo Ministro de Estado.

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via formulário MCTI, no link a seguir:

<https://formularios.mctic.gov.br/index.php/496298?lang=pt-BR>

Para inscrição, devem ser enviados os seguintes documentos:

- Carta ao Presidente do Comitê solicitando a inscrição no processo de seleção ao cargo de Diretor(a) do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI;
- Curriculum vitae (Curriculum Lattes) atualizado há no máximo três meses do ato de encerramento das inscrições;
- Projeto de gestão com até cinco páginas, em formato A4, caracteres Times New Roman tamanho 12, espaço simples e margens de 2,5 cm, descrevendo sua visão de futuro para o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, alinhado ao Plano Diretor atual da Unidade;
- Memorial do candidato com até cinco páginas, em formato A4, caracteres Times New Roman tamanho 12, espaço simples e margens de 2,5 cm, descrevendo suas principais atuações e informações adicionais que possam ser utilizadas para sua candidatura.

Documentos pessoais que demonstrem:

- ser residente no país ou que se comprometa a fixar residência no Brasil;
- autodeclaração de não ter sido condenado, por sentença transitada em julgado, em processo criminal nos últimos cinco anos;
- não ter sido julgado culpado, nos últimos cinco anos, em inquérito administrativo ou sindicância no âmbito da administração pública, cujo objeto seja a prática de ato de improbidade administrativa.

Ponderação dos itens a serem avaliados para todos os candidatos no processo de seleção, de acordo com o parágrafo anterior:

- Análise de currículos e documentos conexos (N1), peso 30%;
- Proposta escrita, descrevendo a visão do candidato para o futuro do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer (CTI) e seu projeto de gestão, alinhado ao Plano Diretor do CTI - 2021-2025 (N2), peso 20%;
- Exposição oral do projeto do candidato, segundo o item anterior (N3), peso 20%; e
- Entrevista individual perante o Comitê de Busca (N4), peso 30%.

Fórmula de cálculo da pontuação, por candidato(a), por membro do comitê:

$$NF = 0,30 \times N1 + 0,20 \times N2 + 0,20 \times N3 + 0,30 \times N4$$

Nota final do(a) candidato(a), (NFC):

$$NFC = \text{Soma de todas as notas (NF) dos membros do comitê} / 5 \text{ (membros do comitê)}.$$

O resultado da homologação será enviado por e-mail ao(à) interessado(a), contendo as orientações para as apresentações públicas e entrevistas. Ficam os(as) interessados(as) responsáveis pelo acompanhamento dos informes acerca do processo de escolha no e-mail fornecido, devendo enviar a confirmação de recebimento em até 3 dias úteis.

Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação da homologação das inscrições.

Os recursos serão interpostos por meio de formulário MCTI específico para a fase recursal, no link:

<https://formularios.mctic.gov.br/index.php/151734?lang=pt-BR>

Os recursos interpostos fora do prazo consignado neste Edital, não serão acolhidos.



O resultado da análise dos recursos será divulgado conforme as datas previstas no cronograma deste Edital.

Cronograma inicial das etapas deste processo de busca e indicação de candidatos:

Datas	Atividades
17 de março de 2023, até às 23h59	Data limite para recebimento dos documentos pertinentes às inscrições a este processo.
24 de março de 2023, até às 23h59	Divulgação aos candidatos sobre homologações das inscrições.
31 de março de 2023, até às 23h59	Data limite para recepção de recursos às homologações das inscrições.
07 de abril de 2022, até às 23h59	Data limite para confirmação aos candidatos sobre homologação da inscrição, em função da análise de possíveis recursos.
10 a 28 de abril de 2023	Período previsto para realização das apresentações orais, reunião com servidores e entrevistas.

O restante do cronograma, referente às datas, assim como as informações quanto à duração e ao formato das apresentações orais, será disponibilizado após a definição do número de candidatos homologados.

As situações não previstas neste edital serão resolvidas por deliberação do Comitê de Busca.

No caso de dúvidas sobre o processo seletivo, favor enviar e-mail para: [cgup@mcti.gov.br](mailto:cgup@mcti.gov.br)

**CÉSAR AUGUSTO RODRIGUES DO CARMO**

Subsecretário de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais - Substituto



### 3. ATOS DE PESSOAL

#### 3.1. INTERRUPTÃO DE FÉRIAS

Nome	Exercício	Férias Programadas	Data da Interrupção	Dias Restantes	Gozo dos dias restantes
Marbília Possagnolo Sergio	2023	08 a 17/02/2023	09/02/2023	09	23 a 31/03/2023

#### 3.2. LICENÇAS E CONCESSÕES

Nome	Período	Nº dias	Fundamento
Eliana Anete Gomes	02/02/2023 a 02/02/2023	01	Art. 202, lei 8.112/1990
Igor Leandro de Oliveira	15/02/2023 a 16/02/2023	02	Art. 202, lei 8.112/1990

#### 3.3. LOTAÇÃO DE SERVIDORES: Posição 01/01/2023

Retificação da lotação de servidores publicada do Boletim de Serviço nº 01 de 16/01/2023.

Siape	Nome	Lotação	Cargo em Comissão	Observação
1094226	Adriana Zoqui de Freitas Cayres Nishimura	Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP	FCE 2.02	
673735	Alexandre de Almeida Duarte	Coordenação de Ambientes e Projetos Institucionais - COAPI	FCE 1.10	
664239	Amândio Ferreira Balcão Filho	Divisão de Metodologias da Computação - DIMEC	FCE 2.01	
2002805	Ana Paula Ehrhardt de Oliveira	Divisão de Tecnologias para Produção e Saúde - DITPS		
673747	Angela Maria Alves	Divisão de Relações Institucionais - DIRIN	FCE 1.07	
1513983	Antônio Carlos Camargo do Amaral	Coordenação de Parque Tecnológico e Laboratório Aberto - COLAB	FCE 2.01	
1359486	Antonio Carlos da Costa Telles	Divisão de Projetos, Análise e Qualificação de Circuitos Eletrônicos - DIPAQ	FCE 2.01	
2045552	Antônio Carlos Theóphilo Costa Júnior	Divisão de Metodologias da Computação - DIMEC		
1709905	Antônio Luis Pacheco Rotondaro	Divisão de Montagem, Empacotamento e Integração de Sistemas - DIMES		Lic. p/ tratar de interesse particular
1495359	Antônio Pestana Neto	Divisão de Sistemas Ciberfísicos - DISCF		
673782	Artemis Maria Francelin Sanchez Moroni	Divisão de Sistemas Ciberfísicos - DISCF		
2047718	Átila Kardec Alves	Divisão de Metodologias da Computação - DIMEC		
1787064	Audrey Albanês Appendino	Divisão de Logística e Apoio Administrativo - DILAD	FCE 1.07	
2685100	Bruna Stefani de Oliveira Martins	Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP	FCE 1.07	
1359498	Carlos Roberto Mendes de Oliveira	Divisão de Projetos, Análise e Qualificação de Circuitos Eletrônicos - DIPAQ		
1998620	Celso Pereira	Divisão de Suprimentos - DISUP	FCE 1.07	
1825802	Cristina Yuriko Iamamoto	Divisão de Projetos Institucionais - DIPIN	FCE 1.07	
2045311	Cyro Ciolfi	Divisão de Nano, Microsistemas e Materiais - DINAM		
1702455	Ednan Joanni	Divisão de Montagem, Empacotamento e Integração de Sistemas - DIMES		
2047331	Eliana Anete Gomes	Divisão de Montagem, Empacotamento e Integração de Sistemas - DIMES	FCE 2.02	



2046225	Fabiana Fator Gouvêa Bonilha	Divisão de Tecnologias para Produção e Saúde - DITPS		
2047729	Fábio de Souza Azevedo	Divisão de Tecnologias para Produção e Saúde - DITPS	FCE 2.02	
1702481	Fernando Ely	Coordenação de Parque Tecnológico e Laboratório Aberto - COLAB	FCE 1.10	
2348994	Ferrucio de Franco Rosa	Divisão de Metodologias da Computação - DIMEC	FCE 2.02	Exercício Provisório
673768	Francisco Edeneziano Dantas Pereira	Divisão de Metodologias da Computação - DIMEC		
2045950	Francisco José da Silva	Divisão de Material e Patrimônio - DIMPA	FCE 2.02	
1359086	Geraldo Figueiredo da Silveira Filho	Divisão de Sistemas Ciberfísicos - DISCF		
2045921	Germano Beraldo Filho	Divisão de Sistemas Ciberfísicos - DISCF		
1703089	Giuliano Maiolini	Divisão de Montagem, Empacotamento e Integração de Sistemas - DIMES	FCE 1.07	
2045277	Guilherme Cesar Soares Ruppert	Divisão de Metodologias da Computação - DIMEC		
6673788	Hélio Azevedo	Divisão de Sistemas Ciberfísicos - DISCF	FCE 2.02	
2046010	Igor Leandro de Oliveira	Divisão de Projetos Institucionais - DIPIN	FCE 2.02	
1998641	Ildo Pierro Neto	Divisão de Finanças - DIFIN	FCE 2.02	
1358874	Izaque Alves Maia	Divisão de Tecnologias para Produção e Saúde - DITPS	FCE 2.01	
673813	Jaime Khater	Divisão de Relações Institucionais - DIRIN	FCE 2.02	
673815	Jarbas Lopes Cardoso Junior	Divisão de Infraestrutura Computacional e Sistemas de Informação - DICI	FCE 1.07	
2047469	Jilian Nei de Freitas	Divisão de Nano, Microsistemas e Materiais - DINAM		
673824	Jorge Vicente Lopes da Silva	Diretoria	CCE 1.15	
1701118	José Roberto Meroni	Divisão de Logística e Apoio Administrativo - DILAD	FCE 2.02	
1359496	José Rocha Andrade da Silva	Coordenação de Parque Tecnológico e Laboratório Aberto - COLAB		
673837	Josué Junior Guimarães Ramos	Divisão de Sistemas Ciberfísicos - DISCF	FCE 1.07	
2062483	Joyce Cristina Rocha Diniz Moreno	Divisão de Infraestrutura Predial e Manutenção - DIPMA	FCE 1.07	
2000303	Jucileide Lima Maia	Divisão de Relações Institucionais - DIRIN	FCE 2.02	
1903304	Juliana Kelmy Macario Barboza Daguano	Coordenação-Geral de Projetos e Serviços - CGPS	FCE 1.13	
1283835	Karina Midori Sugawara	Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP	FCE 2.02	
1282996	Luis Eduardo Seixas Junior	Divisão de Projetos, Análise e Qualificação de Circuitos Eletrônicos - DIPAQ		
1360270	Luiz Carlos Fabrini Filho	Divisão de Planejamento e Análise de Desempenho - DIPAD	FCE 1.07	
1359050	Marbilia Possagnolo Sergio	Coordenação-Geral de Projetos e Serviços - CGPS		
673855	Marcelo Fernandes de Oliveira	Divisão de Tecnologias para Produção e Saúde - DITPS	FCE 2.02	
1362375	Marcia Reiff Castellani	Divisão de Relações Institucionais - DIRIN	FCE 2.01	
2019909	Márcio Elias de Castro Sant'ana	Divisão de Material e Patrimônio - DIMPA	FCE 1.07	
673862	Marco Iacovacci	Divisão de Montagem, Empacotamento e Integração de Sistemas - DIMES		
673864	Marcos Batista Cotovia Pimentel	Divisão de Projetos, Análise e Qualificação de Circuitos Eletrônicos - DIPAQ		
2613413	Melissa Ortega Mantovani	Divisão de Suprimentos - DISUP	FCE 2.02	
2045502	Michele Odnicki da Silva	Coordenação de Parque Tecnológico e Laboratório Aberto - COLAB	FCE 2.02	
8673900	Mônica Aparecida Martinicos de Abreu Berton	Diretoria	CCE 2.10	
1833916	Natasha de Souza Ruiz	Divisão de Metodologias da Computação - DIMEC		
2406509	Paula Germana Ropelo	Coordenação-Geral de Administração - CGAD	CCE 1.13	

673922	Paulo Francisco Guarnieri	Divisão de Inovação Tecnológica - DITEC	FCE 1.07	
2003460	Paulo Ricardo Nucci	Divisão de Logística e Apoio Administrativo - DILAD	FCE 2.02	
673924	Paulo Roberto Kaizer	Divisão de Logística e Apoio Administrativo - DILAD	FCE 2.01	
1495402	Pedro Lúcio Lyra	Coordenação de Planejamento e Melhoria de Processos - COPMP	FCE 1.10	
2045243	Pedro Yoshito Noritomi	Divisão de Tecnologias para Produção e Saúde - DITPS	FCE 1.07	
1098593	Rafael José Minhoto	Divisão de Montagem, Empacotamento e Integração de Sistemas - DIMES		Lotado para composição de força de trabalho
673926	Ralph Santos da Silva	Divisão de Metodologias da Computação - DIMEC		
2045795	Remo Raulison de Oliveira	Coordenação de Parque Tecnológico e Laboratório Aberto - COLAB		
1998241	Ricardo Barbano Trindade	Divisão de Finanças - DIFIN	FCE 1.07	
2047230	Ricardo Cotrin Teixeira	Divisão de Montagem, Empacotamento e Integração de Sistemas - DIMES		
1715578	Roberto Ricardo Panepucci	Divisão de Nano, Microsistemas e Materiais - DINAM		Lic. p/ tratar de interesse particular
1293953	Rodrigo Bonacin	Divisão de Metodologias da Computação - DIMEC	FCE 1.07	
6673910	Ronaldo Luiz Dias Cereda	Coordenação-Geral de Competências Institucionais - CGCI	CCE 1.13	
2045968	Sandro Roberto Pereira	Divisão de Planejamento e Análise de Desempenho - DIPAD	FCE 2.02	
673929	Saulo Finco	Divisão de Projetos, Análise e Qualificação de Circuitos Eletrônicos - DIPAQ		
673930	Sebastião Eleutério Filho	Divisão de Projetos, Análise e Qualificação de Circuitos Eletrônicos - DIPAQ		
2017425	Sergio Celaschi	Divisão de Nano, Microsistemas e Materiais - DINAM		Licença Capacitação
2045990	Serguei Balachov	Divisão de Nano, Microsistemas e Materiais - DINAM	FCE 1.07	
1494511	Talita Mazon	Divisão de Nano, Microsistemas e Materiais - DINAM		
1494502	Thebano Emílio de Almeida Santos	Divisão de Nano, Microsistemas e Materiais - DINAM		
2045354	Thiago José Mendes Ferreira	Divisão de Projetos, Análise e Qualificação de Circuitos Eletrônicos - DIPAQ		
2046934	Vanessa Maria de Vargas Ferreira	Divisão de Gestão, Acompanhamento e Controle da Prestação de Serviços - DIGPS	FCE 1.07	
1807458	Vilson Aparecido da Costa	Divisão de Gestão de Cooperações e Parcerias - DICOP	FCE 1.07	
2045769	Vinicius do Lago Pimentel	Divisão de Projetos, Análise e Qualificação de Circuitos Eletrônicos - DIPAQ	FCE 1.07	
1494428	Wellington Romeiro de Melo	Divisão de Projetos, Análise e Qualificação de Circuitos Eletrônicos - DIPAQ		

## 4. ASSUNTOS DIVERSOS

---

### 4.1 EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Pregão nº 111/2022. Contrato MCTI/CTI nº 378/2023, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a Charis Comércio e Representações Ltda.

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos de laboratório, com fornecimento de peças - manutenção corretiva do equipamento microscópio de infravermelho com transformada de Fourier (FTIR) do fabricante Thermo Scientific/Modelo Nicolet iN10/Nº Série ALJ1200632/Patrimônio nº 002915.

**Vigência:** 09/02/2023 A 09/05/2023

**Data de assinatura:** 07/02/2023

**Valor:** R\$ 34.245,00 (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

**ESPÉCIE:** Pregão nº 111/2022. Contrato MCTI/CTI nº 379/2023, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a PerkinElmer do Brasil Ltda.

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos de laboratório, com fornecimento de peças - manutenção corretiva do equipamento espectrômetro faixa ultravioleta-visível-infravermelho (UV-Vis-NIR) do fabricante PerkinElmer/Modelo Lambda 900/nº série 101N103060/patrimônio nº 010736.

**Vigência:** 09/02/2023 A 09/05/2023

**Data de assinatura:** 07/02/2023

**Valor:** R\$ 38.345,05 (trinta e oito mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos).

### 4.2 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** Pregão nº 01/2022. Contrato MCTI/CTI nº 357/2022 – Termo Aditivo nº 01, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a MPE Engenharia e Serviços S/A.

**OBJETO:** PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 357/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 09/02/2023 a 08/02/2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993

**Vigência:** 09/02/2023 A 08/02/2024

**Data de assinatura:** 03/02/2023

**Valor global:** R\$ 1.660.415,04 (um milhão, seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e quinze mil e quatro centavos), adjudicado pela oferta de maior desconto, no percentual de 29% (vinte e nove por cento), conforme Termo de Homologação do Pregão nº 001/2022, perfazendo o total adjudicado de 1.178.894,67 (um milhão, cento e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

Campinas, 15 de fevereiro de 2023

Paula Germana Ropelo  
Coordenadora-Geral de Administração





# BOLETIM DE SERVIÇO

## Nº 04

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

Campinas, 28/02/2023



**Diretor**

Jorge Vicente Lopes da Silva

**Coordenador-Geral de Competências Institucionais**

Ronaldo Luiz Dias Cereda

**Coordenadora-Geral de Projetos e Serviços**

Juliana Kelmy Macario Barboza Daguano

**Coordenadora-Geral de Administração**

Paula Germana Ropelo



## Sumário

1. ATOS DO DIRETOR .....	53
2. ATOS DE PESSOAL .....	56

## 1. ATOS DO DIRETOR

---

### PORTARIA CTI Nº 237, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Regulamenta a documentação dos processos e técnicas desenvolvidos pelas áreas finalísticas do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2018, seção 2, página 1 e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, CONSIDERANDO:

Que o número de processos e técnicas desenvolvidos no CTI é contabilizado anualmente para o cálculo de indicador que compõe o Termo de Compromisso de Gestão celebrado com o MCTI,

Que a documentação formal dos processos e técnicas desenvolvidos pode ser um importante indutor para a obtenção de novos ativos de Propriedade Intelectual, e

A necessidade de estabelecer um padrão, previsto no Plano Diretor da Unidade, para a documentação dos processos e técnicas desenvolvidos pelas áreas finalísticas do CTI, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o formulário constante do Anexo I como padrão a ser utilizado para o registro de processos e técnicas desenvolvidos pelas áreas finalísticas do CTI.

Art. 2º Determinar que os formulários preenchidos pelos autores de processos ou técnicas desenvolvidos no CTI, devidamente assinados e aprovados, sejam inseridos em um Processo SEI único e específico, criado anualmente para esse fim.

§1º Para os processos e técnicas desenvolvidos durante o ano de 2023, os formulários deverão ser inseridos no Processo SEI nº 01241.000112/2023-95.

§2º Para o cálculo do número de processos e técnicas desenvolvidos no CTI, a ser utilizado nos relatórios anuais referentes aos Termos de Compromisso de Gestão, serão considerados somente os processos e técnicas registrados na forma estabelecida no caput.

§3º O modelo do formulário constante do Anexo I encontra-se disponível entre os tipos de documentos predefinidos no SEI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CTI.

**JORGE VICENTE LOPES DA SILVA**

#### ANEXO I DA PORTARIA CTI Nº 237, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023 REGISTRO DE PROCESSO OU TÉCNICA DESENVOLVIDOS NO CTI

<b>Título do Processo/Técnica:</b>
<i>Considera-se processo ou técnica todos os processos, protótipos, softwares e técnicas desenvolvidos no CTI</i>



<b>Autor(es) do Processo/Técnica:</b>
<i>Indicar o vínculo de cada autor com o CTI</i>

<b>Período de desenvolvimento:</b>

<b>Rota Tecnológica do PDU:</b>
<input type="checkbox"/> Indústria 4.0 <input type="checkbox"/> Saúde Avançada <input type="checkbox"/> Governo e Transformação Digital <input type="checkbox"/> Tecnologias Habilitadoras
<b>Área Temática (conforme Figura 4 do PDU):</b>
<b>Projeto aprovado pelo CPS (número do Processo no SEI):</b>

<b>Descrição detalhada do Processo/Técnica (máximo de 2 páginas neste formulário)</b>
<i>Utilize texto, figuras, diagramas e referências a documentos externos, conforme o necessário</i>

<b>Resumo das novidades introduzidas pelo Processo/Técnica (máximo de 500 palavras)</b>

<b>Mecanismo de proteção de direitos de Propriedade Intelectual indicado (se aplicável*):</b>
<input type="checkbox"/> Patente de invenção <input type="checkbox"/> Patente de modelo de utilidade <input type="checkbox"/> Registro de marca <input type="checkbox"/> Registro de programa de computador



( ) Nenhum

\*Para definições, ver INPI - Perguntas Frequentes - <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/perguntas-frequentes>

Estágio de desenvolvimento do Processo/Técnica

*Apresentar resultados experimentais obtidos*

[Assinaturas dos autores do Processo/Técnica]

[Aprovação da Chefia Imediata]

[Aprovação do Coordenador-Geral]



## 2. ATOS DE PESSOAL

### 2.1 FÉRIAS EM MARÇO DE 2023

Nome	Exercício	Data Inicial	Data Final	nº dias
Antonio Pestana Neto	2023	06/03/2023	17/03/2023	12
Ednan Joanni	2023	27/03/2023	06/04/2023	11
Fernando Ely	2023	07/03/2023	13/03/2023	7
Izaque Alves Maia	2023	20/03/2023	31/03/2023	12
Jaime Khater	2022	13/03/2023	24/03/2023	12
Jaime Khater	2022	27/03/2023	01/04/2023	6
Karina Midori Sugawara	2023	20/03/2023	24/03/2023	5
Marbilia Possagnolo Sergio	2023	23/03/2023	31/03/2023	9
Marcio Elias de Castro Sant'ana	2022	06/03/2023	24/03/2023	19
Mônica Aparecida Martinicos de Abreu Berton	2022	20/03/2023	24/03/2023	5
Natasha de Souza Ruiz	2023	13/03/2023	27/03/2023	15
Vilson Aparecido da Costa	2023	01/03/2023	18/03/2023	18

### 2.2. LICENÇAS E CONCESSÕES

Nome	Período		nº dias	Fundamento
Igor Leandro de Oliveira	17/02/2023	21/02/2023	05	Art. 202, lei 8.112/1990
Luiz Carlos Fabrini Filho	22/02/2023	23/02/2023	02	Art. 83, lei 8.112/1990
Marcio Elias de Castro Sant'ana	27/02/2023	02/03/2023	04	Art. 202, lei 8.112/1990

### 2.3. INTERRUPTÃO DE FÉRIAS

Nome	Exercício	Férias Programadas	Data da Interrupção	Dias Restantes	Gozo dos dias restantes
Cristina Yuriko Iamamoto	2023	22/02 a 03/03/23	23/02/2023	09	30/05 a 07/06/23

Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

Campinas, 28 de fevereiro de 2023

Paula Germana Ropelo  
Coordenadora-Geral de Administração





# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 05

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

Campinas, 15/03/2023



**Diretor**

Jorge Vicente Lopes da Silva

**Coordenador-Geral de Competências Institucionais**

Ronaldo Luiz Dias Cereda

**Coordenadora-Geral de Projetos e Serviços**

Juliana Kelmy Macario Barboza Daguano

**Coordenadora-Geral de Administração**

Paula Germana Ropelo



## Sumário

1. ATOS DO DIRETOR .....	57
2. ATOS DO MINISTÉRIO .....	59
3. ATOS DE PESSOAL .....	60
4. ASSUNTOS DIVERSOS .....	62

## 1. ATOS DO DIRETOR

### PORTARIA CTI Nº 238, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Designa servidores para compor a equipe de fiscalização do Contrato nº 370/2022, firmado com a AlSCO Toalheiro Brasil Ltda.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2018, seção 2, página 1 e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar o adequado cumprimento do Contrato nº 370/2022, processo nº 01241.000455/2022-79, firmado entre o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer e a empresa AlSCO Toalheiro Brasil Ltda., em consonância com a Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 25 de maio de 2017 e alterações.

CONTRATO Nº	370/2022
CONTRATADA	PA nº 01241.000455/2022-79 ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA CNPJ nº 33.325.184/0001-19
OBJETO	Contratação do serviço de locação de indumentárias para utilização em laboratórios de salas limpas; higienização de indumentárias para utilização em laboratórios de salas limpas e higienização de jalecos de algodão para utilização em laboratórios técnicos do CTI
GESTOR	THEBANO EMILIO DE ALMEIDA SANTOS
GESTOR SUBSTITUTO	MARCO IACOVACCI
FISCAL TÉCNICO/ ADMINISTRATIVO	ELIANA ANETE GOMES

Art. 2º A fiscalização e gestão deverão assegurar o cumprimento das condições contratuais por meio da observância ao fluxo de gestão do contrato, bem como aferir os níveis de serviços executados, documentando-os nos relatórios de acompanhamento e reportando-os ao gestor para fins de emissão dos termos de recebimento provisório e definitivo, conforme orientações da IN SEGES/MP nº 05/2017.

Art. 3º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, com monitoramento constante do nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das falhas e irregularidades constatadas, a fim de aferir o desempenho da prestação dos serviços.

Art. 4º Compete à Gestão do Contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, bem como encaminhar a instrução processual às áreas competentes no que tange a prorrogação, alteração, reequilíbrio, reajuste ou repactuação; emitir termo de recebimento definitivo; atestar nota fiscal e encaminhar para pagamento; emitir documentos de eventual aplicação de sanções, dentre outros.

Art. 5º Compete à Fiscalização do Contrato o acompanhamento "in loco" da execução do objeto contratado, quanto aos aspectos técnicos e administrativos, juntamente com as áreas competentes, para cumprir com as obrigações assumidas pelo CTI, bem como produzir os documentos necessários para o devido registro das ocorrências, emissão do Termo de Recebimento Provisório, dentre outros.

Art. 6º Fica revogada a Portaria CTI nº 221, de 05 de janeiro de 2023.



Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, considerando o caráter urgente das atividades desempenhadas pelos servidores, para o adequado cumprimento do objeto do Contrato nº 370/2022.

**JORGE VICENTE LOPES DA SILVA**



## 2. ATOS DO MINISTÉRIO

---

Publicado em: 02/03/2023 | Edição:42 | Seção: 2 | Página: 8  
Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/Gabinete da Ministra.

### DESPACHO MINISTERIAL DE 1º DE MARÇO DE 2023

Afastamentos do País autorizados na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995:

SAULO FINCO, Tecnologista do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, para participar da "IEEE Aerospace Conference", bem como de visita e reunião técnica e de negócios na empresa Silvaco Inc, em Big Sky, Montana, e Santa Clara, Califórnia/EUA, de 02/03/2023 a 16/03/2023, trânsito incluído, com ônus para o projeto FINEP CITAR (convênio nº 01.12.0224.08), conforme Processo nº01241.000022/2023-02.

**LUCIANA SANTOS**  
Ministra de Estado



### 3. ATOS DE PESSOAL

#### 3.1. LICENÇAS E CONCESSÕES

Nome	Período		nº dias	Fundamento
ELIANA ANETE GOMES	06/03/2023	06/03/2023	1	Art. 202, lei 8.112/1990
FABIO DE SOUZA AZEVEDO	14/03/2023	14/03/2023	1	Art. 202, lei 8.112/1990
FABIO DE SOUZA AZEVEDO	15/03/2023	19/03/2023	5	Art. 202, lei 8.112/1990

#### 3.2. ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Nome	Exercício	Período		Nº dias
		De	Para	
Márcio Elias de Castro Sant'ana	2022	06 a 24/03/2023	08 a 26/05/2023	19

#### 3.3. INTERRUPTÃO DE FÉRIAS

Nome	Exercício	Férias Programadas	Data da Interrupção	Dias Restantes	Gozo dos dias restantes
Joyce Cristina Rocha Diniz Moreno	2023	27/02 a 08/03/2023	28/02/2023	09	11 a 19/09/2023
Antônio Pestana Neto	2023	06 a 17/03/2023	13/03/2023	05	20 a 24/03/2023

#### 3.4. DIÁRIAS CONCEDIDAS

##### PCDP 000220/23

Nome do Proposto: Fernando Ely

CPF do Proposto: 580.179.330-53

Cargo ou Função: Tecnologista/ Coordenador/ FEX-0110 - FEX-0110

Motivo da Viagem: Nacional a Serviço

Descrição Motivo: Participar da Aula Magna com o Tema: "O papel do CNPq no Sistema de Ciências e Tecnologia", a ser ministrada pelo Prof. Ricardo Magnus Osório Galvão (USP), atual presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), no dia 01/03/2023, as 14:00hs, no Auditório do Emmanuel Liais, dando início ao ano letivo dos Programas de Pós-graduação do Observatório Nacional - ON, situado à Rua General Cristino 77 - Bairro São Cristóvão - Rio de Janeiro.

Campinas (01/03/2023) > Rio de Janeiro (01/03/2023)

Rio de Janeiro (01/03/2023) > Campinas (01/03/2023)

Valor das Diárias: R\$ 264,74

##### PCDP 000269/23

Nome do Proposto: JULIANA KELMY MACARIO BARBOZA DAGUANO

CPF do Proposto: 297.747.508-70

Cargo ou Função: 705001 - PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR /COORDENADOR GERAL/ FEX-0113 - FEX-0113

Motivo da Viagem: Nacional a serviço

Descrição Motivo: A pedido do Diretor do CTI, uma equipe composta por servidores da CGPS e CGCI visitarão o Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, em São Paulo/SP, no dia 02/03/2023, para discussão de um Protocolo de Intenções a ser estabelecido entre as instituições.

Campinas (02/03/2023) > São Paulo (02/03/2023)

São Paulo (02/03/2023) > Campinas (02/03/2023)

Valor das Diárias: R\$ 195,20



**PCDP 000313/23**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51

Cargo ou Função: 407002 - ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA / FEX-0201 - FEX-0201

Motivo da Viagem: Nacional a Serviço

Descrição Motivo: Retirar um cilindro de argônio, BG - Indústria Brasileira de Gases Ltda. Local: Av. Antonieta Piva Barranqueiros, 150 - Distrito Industrial - Jundiaí/SP - CEP 13213-009

Campinas (08/03/2023) > Jundiaí (08/03/2023)

Jundiaí (08/03/2023) > Campinas (08/03/2023)

Valor das Diárias: R\$ 129,63



## 4. ASSUNTOS DIVERSOS

---

### 4.1 EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento nº 05 ao Contrato MCTI/CTI nº 311/2019, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a Security Segurança Ltda.

**OBJETO:** Objeto: REPACTUAR os valores do contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023O valor mensal do contrato passará de R\$ 75.573,85 (setenta e cinco mil quinhentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos), para R\$ 79.990,04 (setenta e nove mil novecentos e noventa reais e quatro centavos), no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

**Valor Global atualizado:** R\$ 959.880,48 (novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

**Data de Assinatura:** 10 de março de 2023

**Data de Publicação no DOU:** 13 de março de 2023

### 4.2 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** Pregão nº 06/2019. Contrato MCTI/CTI nº 335 – Termo Aditivo nº 04, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a Orbenk Administração e Serviços Ltda.

**OBJETO:** PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 335/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06/03/2023 a 05/03/2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993

**Vigência:** 06/03/2023 a 05/03/2024

**Data de assinatura:** 23/02/2023

**Valor global:** R\$ 48.818,64 (quarenta e oito mil oitocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos).

Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

Campinas, 15 de março de 2023

Paula Germana Ropelo  
Coordenadora-Geral de Administração





# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 06

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

Campinas, 31/03/2023



**Diretor**

Jorge Vicente Lopes da Silva

**Coordenador-Geral de Competências Institucionais**

Ronaldo Luiz Dias Cereda

**Coordenadora-Geral de Projetos e Serviços**

Juliana Kelmy Macario Barboza Daguano

**Coordenadora-Geral de Administração**

Paula Germana Ropelo



## Sumário

1. ATOS DO DIRETOR .....	63
2. ATOS DE PESSOAL .....	65
3. ASSUNTOS DIVERSOS.....	66

## 1. ATOS DO DIRETOR

---

### PORTARIA CTI Nº 239, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Recondução dos servidores da Coordenação-Geral de Competências Institucionais e da Coordenação-Geral de Projetos e Serviços como membros do Comitê de Projetos e Serviços do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2018, seção 2, página 1 e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, considerando o disposto no § 3º do artigo 1º do Anexo I da Portaria nº 100/2021/SEI-CTI, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os servidores abaixo mencionados para comporem o Comitê de Projetos e Serviços, de acordo com o § 3º do artigo 1º do Anexo I da Portaria nº 100/2021/SEI-CTI.

- I. GUILHERME CESAR SOARES RUPPERT, matrícula SIAPE nº 2045277, como representante titular da Coordenação-Geral de Competências Institucionais;
- II. THEBANO EMÍLIO DE ALMEIDA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1494502, como representante titular da Coordenação-Geral de Projetos e Serviços, ANTÔNIO CARLOS DA COSTA TELLES, matrícula SIAPE nº 1359486, e LUIS EDUARDO SEIXAS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1282996, como suplentes, os quais serão convocados alternadamente para substituir o titular em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01 de abril de 2023, tendo em vista que os mandatos dos membros atuais, designados de acordo com o inciso V do artigo 1º do Anexo I da Portaria nº 100/2021/SEI-CTI, encerra-se em 31 de março de 2023, e que a não recondução prejudicaria o regular funcionamento do Comitê de Projetos e Serviços.

**JORGE VICENTE LOPES DA SILVA**

### PORTARIA CTI Nº 240, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Autoriza a divulgação de oferta, no INPI, das patentes de titularidade do CTI disponíveis para exploração.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2018, seção 2, página 1 e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, CONSIDERANDO que:

a Lei de Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/1996) estabelece, em seu art. 64, que “o titular da patente poderá solicitar ao INPI que a coloque em oferta para fins de exploração”,

o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) disponibiliza aos titulares de patentes o serviço de “oferta de licença da patente para fins de exploração”,

a Lei de Propriedade Industrial, em seu art. 66, prevê ainda que “a patente em oferta terá sua anuidade reduzida à metade no período compreendido entre o oferecimento e a concessão da primeira licença, a qualquer título”,

a Lei da Inovação (Lei nº 10.973/2004) faculta ao CTI, como ICT pública, “celebrar contrato de transferência de tecnologia e de licenciamento para outorga de direito de uso ou de exploração de criação por ela desenvolvida isoladamente ou por meio de parceria”,

o CTI tem como um dos Objetivos Estratégicos consignados em seu Plano Diretor “contribuir para inovações no setor produtivo” e que a exploração de seus ativos de Propriedade Intelectual é um dos meios para a consecução desse objetivo,

RESOLVE:



Art. 1º Autorizar que as patentes, concedidas ou depositadas no INPI, cuja titularidade pertença ao CTI, sejam colocadas em oferta para fins de exploração, nos termos dos regulamentos vigentes do INPI.

Art. 2º Determinar que, decorridos doze meses após a efetivação da oferta da patente pelo INPI, não havendo interessados na exploração dessa patente, o NIT do CTI, ouvidos seus autores, avalie a conveniência de manter os direitos de Propriedade Intelectual do CTI sobre a referida patente.

§ 1º Na avaliação de que trata o caput, o NIT deverá considerar a possibilidade de o CTI ceder seus direitos de Propriedade Intelectual aos autores do objeto da patente, para que os exerçam em seus próprios nomes e sob sua inteira responsabilidade, conforme autoriza a Lei nº 10.973/2004, em seu art. 11.

§ 2º O resultado da avaliação de que trata o caput deverá ser encaminhado ao Diretor do CTI, a quem caberá a decisão sobre o destino da patente avaliada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CTI.

**JORGE VICENTE LOPES DA SILVA**



## 2. ATOS DE PESSOAL

### 2.1 FÉRIAS EM ABRIL DE 2023

Nome	Exercício	Data inicial	Data final	Nº dias
Amandio Ferreira Balcão Filho	2023	10/04/2023	19/04/2023	10
Audrey Albanes Appendino	2023	10/04/2023	21/04/2023	12
Bruna Stefani de Oliveira Martins	2023	24/04/2023	05/05/2023	12
Germano Beraldo Filho	2023	10/04/2023	20/04/2023	11
Giuliano Maiolini	2023	10/04/2023	20/04/2023	11
Jaime Khater	2022	10/04/2023	15/04/2023	6
Jucileide Lima Maia	2023	10/04/2023	20/04/2023	11
Marcelo Fernandes de Oliveira	2023	24/04/2023	28/04/2023	5
Pedro Yoshito Noritomi	2023	10/04/2023	20/04/2023	11

### 2.2. ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Nome	Exercício	Período		Nº dias
		De	Para	
Jaime Khater	2022	13 a 24/03/2023	29/03 a 09/04/2023	12
Jaime Khater	2022	27/03 a 01/04/2023	10 a 15/04/2023	06

### 2.3. INTERRUPTÃO DE FÉRIAS

Nome	Exercício	Férias Programadas	Data da Interrupção	Dias Restantes	Gozo dos dias restantes
Izaque Alves Maia	2023	20/03 a 31/03/23	21/03/2023	11	02/05 a 12/05/23



### 3. ASSUNTOS DIVERSOS

---

#### 3.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** Pregão nº 02/2022. Contrato MCTI/CTI nº 359 – Termo Aditivo nº 01, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a Air Liquide Brasil Ltda.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 359/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28/03/2023 a 27/03/2024, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993. Reajustar, a partir de 28/03/2023, conforme cláusula sexta do contrato, o valor estimado anual da contratação, para R\$ 99.475,20 (noventa e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)

**Vigência:** 28/03/2023 a 27/03/2024

**Data de assinatura:** 21/03/2023

**Valor estimado anual:** a R\$ 99.475,20 (noventa e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)

Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

Campinas, 31 de março de 2023

Paula Germana Ropelo  
Coordenadora-Geral de Administração

